



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. Rebelo Gamboa

[Signature]

ATA

Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

28 de abril de 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, na Casa do Povo de Feteiras, a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2023, sob a presidência de **Cláudio Borges Almeida**, tendo como primeira secretária **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 12 de abril de 2023, cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 09h45 o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão cumprimentou e agradeceu os presentes em particular os feteirenses, na pessoa da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Feteiras, pela forma hospitaleira como todos os membros da Assembleia Municipal foram recebidos e também pela cedência e organização da Casa do Povo, onde se realizou mais uma reunião descentralizada. Depois o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Primeira Secretária da Mesa **para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo**, tendo-se registado as seguintes: -----

R. C. L.

AM 2/2023
28/4/2023



A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
3. Carolina Ponte Bastos; -----
4. Nuno António Bettencourt Gomes; -----
5. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles; -----
6. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
7. Victor Carlos de Arruda Almeida. -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

8. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
9. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
10. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
11. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
12. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
13. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
14. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
15. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

16. Ana Liseta Paiva; -----
17. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
18. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
19. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
20. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
21. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

RC

AM 2/2023
28/4/2023

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

- 22. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
- 23. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
- 24. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----
- 25. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
- 26. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
- 27. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----
- 28. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
- 29. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
- 30. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN):----

- 31. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Santa Clara). -----

Da Representação Municipal “Sempre Candelária”: -----

- 32. Luísa Graça Tavares Medeiros Simão (Candelária); -----

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

- 33. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda: -----

- 34. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

- 35. José Joaquim Ferreira Machado (PSD), substituído por Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, cfr. doc. anexo n.º3; -----
- 36. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda (PSD), substituída por Reinaldo Soares Arruda, cfr. doc. anexo n.º3; -----
- 37. Luís Carlos da Silva Pereira (PSD), substituído por Luís Paulo Ramos Freitas, cfr. doc. anexo n.º3; -----

n.l.l

AM 2/2023
28/4/2023



38. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Luís Alberto Sousa Cordeiro, cfr. doc. anexo n.º3; -----
39. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira (PSD), substituído por Catarina Jesus Bettencourt Paiva, cfr. doc. anexo n.º3; -----
40. Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído Maria José Alves Ponte Medeiros, cfr. doc anexo n.º4; -----
41. Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD), substituído por João José Correia de Medeiros, cfr. doc. anexo n.º3; -----
42. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS), substituído por Derrick Mendes, cfr. doc. anexo n.º4; -----
43. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º4; -----
44. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt (PS) substituído por Maria João Franco Lemos Mocho, cfr. doc. anexo n.º3; -----
45. Gilberto Araújo Rodrigues (PSD), substituído por João Carlos Arruda, cfr. doc. anexo n.º3; -----
46. Rui Alexandre Barbosa Sousa (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc. anexo n.º4; -----
47. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, PS), substituída por Francisco José de Medeiros Teixeira (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º 4; -----
48. Mário Serafim da Silva Machado (Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, PS), substituído por Pedro Miguel Figueiredo Sousa (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º5; -----
49. Pedro Miguel da Silva Melo (Presidente da Junta de Freguesia de Relva), substituído por Humberto Soares (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º 6; -----
50. Jorge Miguel Amaral Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José), substituído por José Pedro Oliveira Martins (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º 7; -----
51. Noémia Lima Ventura (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira), substituída por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Secretária), cfr. doc. anexo n.º 8. -----



AM 2/2023
28/4/2023



C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); ---
- 4) Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
- 5) Sérgio Alberto Fontes Rezendes, Vereador (PSD); -----
- 6) João Miguel Roque Filipe (PS); -----
- 7) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares; -----
- 8) Rui Manuel Botelho de Amaral Melo (PS). -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **51 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação, o **Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e** começou por colocar à deliberação da Assembleia Municipal a aprovação da **Ata da Reunião da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade**. De seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Primeira Secretária da Mesa para ler a correspondência recebida desde a última reunião. -----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, iniciando-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DE BRAGA CASTANHO

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 9 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Luísa Bairos pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao voto**. -----

R. C. C.

AM 2/2023
28/4/2023



Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação deste voto **deverá ser dado conhecimento a seus filhos: Maria Gabriela Tavares Castanho Mendonça e Rui Jorge Tavares Castanho.** -----

2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JAIME PEREIRA FORJAZ SAMPAIO

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Fátima Maiato**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Ana Liseta Paiva pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação deste voto **deverá ser dado conhecimento à sua família, através da sua viúva, Dra. Teresa Forjaz Sampaio, e a seus filhos, Dra. Isabel Forjaz Sampaio, Arq.ª Maria Forjaz Sampaio e Dr. André Forjaz Sampaio.** -----

3. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FÁTIMA PACHECO DE MEDEIROS

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Luísa Bairos**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Fátima Maiato pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PSD ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

R. L. 2

AM 2/2023
28/4/2023



Da aprovação deste voto **deverá ser dado conhecimento à sua família, em particular a seus filhos.** -----

4. VOTO DE SAUDAÇÃO 8 DE MARÇO/25 DE ABRIL/ 1.º DE MAIO

Voto apresentado e lido pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo,** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Luísa Bairos** pediu a **palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** O **Senhor Presidente de Junta de São Pedro, José Manuel Leal,** também pediu a palavra para **associar o PSD ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

5. VOTO DE SAUDAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE LIVRAMENTO

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD,** lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Livramento,** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo,** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, **o Senhor Deputado Nuno Silva** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação deste voto **deverá ser dado conhecimento ao Grupo Desportivo da Casa do Povo de Livramento e à Associação de Futebol de Ponta Delgada.** -----

R.G.



AM 2/2023
28/4/2023

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – PRESTAÇÃO DOS FORMANDOS DAS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONAL DE PONTA DELGADA NA 45ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DAS PROFISSÕES – SKILLS PORTUGAL

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Carolina Ponte Bastos**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Andreia Carreiro de Figueiredo** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação deste voto deverá ser dado conhecimento **aos formandos, formadores e Direção das Escolas de Ensino profissional no Concelho de Ponta Delgada, nomeadamente a ENTA -Escola de Novas Tecnologias dos Açores, EPROSEC e Centro de Qualificação dos Açores.** -----

7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50 ANOS DA CASA DO POVO DOS FENAIS DA LUZ

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, Bruno Alexandre Aguiar Costa**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto.** -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação **deste voto deverá ser dado conhecimento à Direção e Assembleia**



AM 2/2023
28/4/2023

da Casa do Povo dos Fenais da Luz, à Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz e à Banda Nossa Senhora da Luz. -----

8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CONQUISTAS DESPORTIVAS

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Teles**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 16 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Maria João Mocho** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto**. -----

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação **deste voto deverá ser dado conhecimento aos atletas e respetivos clubes e associações, nomeadamente: Rui Cansado do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada; Martim Alves do Clube Naval de Ponta Delgada; Martim Melo, Francisco Carvalho e o Sensei António Mota, todos do Karaté Clube de Ponta Delgada; Natacha Candé do Clube Juventude Ilha Verde; Victoria Cymbron, jogadora de xadrez do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de São Miguel**. -----

9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – XV INTERNATIONAL FOOTBALL TOURNAMENT U11

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Presidente da Junta de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 17 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal Raquel Vargas** pediu a palavra para **associar o Grupo Municipal do PS ao voto**. -----



Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto. -----

Da aprovação deste voto deverá ser dado conhecimento ao Clube União Micaelense, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e à Federação Portuguesa de Futebol. -----

10. RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DE MAIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO PILAR, OU RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA

Recomendação apresentada e lida pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 18 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a debate, o **Senhor Presidente de Junta de Fajã de Cima** pediu a palavra para dar mais informações sobre o estacionamento e sobre o trânsito em geral na Freguesia a que preside e também para **associar o Grupo Municipal do PS à Recomendação**. O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, José Manuel Leal**, pediu, igualmente, a palavra para **associar o Grupo Municipal do PSD ao voto**. A palavra passou, ainda, para o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque** que referiu que existem questões com estacionamento em todas as Freguesias. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, também usou da palavra para abordar alguns assuntos sobre estacionamento e transportes em Ponta Delgada. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou, depois, a palavra para dizer que as Recomendações apresentadas em Assembleia Municipal são levadas em conta pela Câmara Municipal e, em particular, a presente Recomendação apresentada pelo BE, acrescentando que o executivo camarário já visitou a Freguesia de Fajã de Cima e viu, *in loco*, o problema com o estacionamento, havendo já um espaço para aumentar o número de lugares. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação. -----

RICL

AM 2/2023
28/4/2023



11. RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DE UM ATL NO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO, NO LIVRAMENTO

Recomendação apresentada e lida pela Senhora Deputada Municipal do BE Avelina Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 19 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocada a debate, o **Senhor Presidente de Junta de Livramento** pediu a palavra para dizer que, como autarca da Freguesia em causa, concorda com a Recomendação em análise. Depois interveio a **Senhora Deputada Municipal Ana Liseta Paiva para associar o Grupo Municipal do PS à Recomendação. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro, José Manuel Leal, também pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PSD à Recomendação.** Falou, ainda, o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, para abordar este assunto mas de uma forma mais generalista, incluindo o tema da habitação no debate, defendendo a criação de mais infraestruturas semelhante à proposta nesta Recomendação em determinados bairros de Ponta Delgada, como forma de combate à pobreza e à exclusão social. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para, antes demais, destacar a importância das Recomendações que o BE vem apresentando, que marcam a atuação da oposição em Assembleia Municipal e depois para dizer que a Câmara Municipal está atenta ao assunto e tem definidos os locais onde uma infraestrutura destas tem importância acrescida. Também informou que existem atualmente cerca de 20 ATL que acolhem cerca de 1250 crianças. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação. -----

Pelas 11h00, terminou o Período Antes da Ordem do Dia, seguindo-se um **intervalo de, cerca de, 15 minutos**, de acordo com as instruções do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----



AM 2/2023
28/4/2023

II. Ordem do Dia

Por volta das 11:20 os trabalhos retomaram e o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia** e deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do **Ponto 1 do Edital**. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para informar, de maneira muito sucinta, aquilo que foi a atividade camarária desde a última reunião de 28 de fevereiro passado, até ao presente dia e disse literalmente o seguinte: -

*«Vou fazer aqui o ponto de situação daquilo que é o relatório de atividade da Câmara Municipal de Ponta Delgada, começando por informar que no dia 23 de fevereiro tivemos o gosto de contar com uma "palestra brilhante" proferida pelo **astrofísico Pedro Mota Machado**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, subordinada ao tema "Espaço, a Próxima Fronteira: ... E a Lua e Marte aqui tão perto". **No desporto**, o mês de março marcou o regresso da Meia Maratona Ilha de São Miguel (este ano, Ribeira Grande-Ponta Delgada) e da Gala do Desporto a Ponta Delgada, que teve como tema o 'desporto adaptado'. **Assinalámos o Dia Mundial da Atividade Física com jogos tradicionais no Campo São Francisco**. **Na área social**, conforme tinha sido dito aqui, inaugurámos mais um ATL, desta feita na freguesia dos Mosteiros, que funciona na escola Ângelo José Dias. Neste momento temos 20 ATLs que albergam 1850 utentes. **Na cultura**, apostando na política de descentralização, os centros culturais de Fenais da Luz e de Santo António mergulharam num "Mar a cores", uma exposição fotográfica de Nelson Raposo que alerta a sociedade para a necessidade de proteção e salvaguarda dos oceanos. O Centro Municipal de Cultura promoveu, no âmbito da Exposição Coletiva No Feminino, com curadoria de Alexandra Baptista, uma atividade de Serviço Educativo no Centro Municipal de Cultura de Ponta Delgada designada **3x3x3 No Feminino**. O referido centro também acolheu a exposição coletiva intitulada **"À Procura do Eu (as diversas faces das redes***



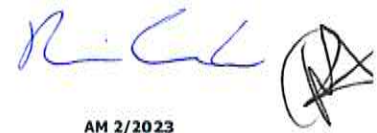
AM 2/2023
28/4/2023



*sociais)", patente até 29 de abril. A Câmara Municipal de Ponta Delgada esteve presente em vários eventos, com o ocorrido na Filarmónica Harmonia Mosteirense, nos **50 anos da Casa do Povo de Santo António**, onde aproveitamos para destacar o importante papel das Casas do Povo, sobretudo em períodos particularmente desafiantes em termos económicos e financeiros, como é aquele que nós atravessamos. Participamos no **16.º Congresso dos Arquitectos**, que se realizou pela primeira vez nos Açores, em Ponta Delgada. Estivemos na sessão de abertura do **Seminário "Equidade - Iluminar o RARO"**, promovido pela Associação Atlântica de Apoio ao Doente de Machado-Joseph (AAADMJ). Na cerimónia de comemoração do **"Dia da Construção"**, organizado pela AICOPA, anunciámos que a Câmara Municipal de Ponta Delgada determinou o agravamento para o triplo da taxa de IMI para os prédios devolutos, na área do centro urbano da cidade, para incentivar a reabilitação urbana e contribuir para o aumento da oferta de habitação. Marcámos presença na inauguração da **obra de requalificação da Lagoa do Caldeirão Grande**, alertámos, uma vez mais, para a importância do ordenamento do território agrícola. Reunimos com o Presidente da Junta de Freguesia da Relva e atuámos, em articulação com o Governo Regional dos Açores, para delinear um plano para consolidação daquele local que, como se sabe, tem vindo a sofrer algumas derrocadas, sobretudo em períodos de maior pluviosidade. Assinalámos, em parceria com a AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores, o **Dia da Mulher** a 8 de março nos Paços do Concelho. O programa deste ano centrou-se no tema "O Papel da Mulher perante a Diversidade Sociocultural", com testemunhos de várias mulheres imigrantes. Acolhemos o **El Açor- Festival Internacional de Tunas**, organizado pelos Tunídeos. Como é do vosso conhecimento, este ano estamos a assinalar o **Centenário do Nascimento de Natália Correia**. Distinguimos com **Diploma de Reconhecimento Municipal de Ponta Delgada em homenagem póstuma** o bancário e empresário António da Silva, numa cerimónia de homenagem que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. **Homenageamos o poeta Eduíno de Jesus** pelos seus 95 anos de idade e mais de 70 de carreira (...) que foi extraordinário. **Assinalamos o Dia dos Monumentos e Sítios a 18 de abril** com um roteiro cultural "Monumentos, Estátuas e Bustos de Ponta Delgada". Associámos-nos **às comemorações dos 365 anos do nascimento da Madre Teresa da Anunciada**. Assinámos um*



*protocolo de cooperação entre a autarquia e a Liga dos Combatentes – Núcleo de S. Miguel e Santa Maria, que distinguiu a Câmara Municipal como sócia benemérita. No âmbito do nosso compromisso com a educação enquanto pilar de desenvolvimento da sociedade, apoiamos a **Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores**, na realização de um seminário que ocorreu em Ponta Delgada, sob o tema " A Educação numa visão de Futuro". Associámo-nos à Associação Seniores de São Miguel, como parceiros do projeto "**ComVida – São Miguel, Comunidade Compassiva**" pela dignificação do fim da vida, recorrendo às competências nas áreas social e cultural para sensibilizar a comunidade para a dignidade e compaixão para com a finitude da vida humana. Estivemos na inauguração do **Laboratório Gastronómico dos Fenais da Luz**. Estivemos no **Tremor**, com o seu programa eclético e ousado. Também estivemos presentes no **Fórum "Valorização das Profissões"**, promovido pela AHRESP. Apoiamos o **Azores Rallye**. Também apoiámos o **15.º International Football Tournament Azores U11**, que trouxe mais de 3 mil pessoas a Ponta Delgada no fim de semana de Páscoa. Associámo-nos durante o presente mês de abril à campanha **Laço Azul- Sensibilização para a Prevenção dos Maus-Tratos Infantis**. Comemorámos o **8.º aniversário do Museu Hebraico de Ponta Delgada com "open days" e concertos gratuitos**. **Apoiámos com 4500 euros o Move – Associação de Microcrédito e Empreendedorismo**, num "novo e claro incentivo ao empreendedorismo e à iniciativa privada no concelho". Abrimos candidaturas para o **Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais**. Estão abertas até ao final do mês as candidaturas aos apoios anuais às **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** com sede ou atividade desenvolvida no concelho de Ponta Delgada. **Abrimos o procedimento de candidaturas à Incubadora de Empresas do Município de Ponta Delgada - StartUp PDL**. **Transferimos dois milhões de euros para as 24 freguesias do concelho**, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, através da Divisão de Desenvolvimento Social, retomou o **Programa PDL Proximidade** que tem como objetivo prestar atendimento próximo à população das freguesias mais afastadas da sede do concelho. Aprovámos a **adjudicação das obras de beneficiação do campo de futebol de São Roque** no valor de 907 mil euros. Por motivos de segurança, interditámos o **Campo Jácome***



AM 2/2023
28/4/2023

Correia e o Relvão. A interdição surgiu na sequência de um parecer apresentado pela Direção Regional dos Recursos Florestais – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural que identifica o "inexorável declínio vegetativo" dos Ulmeiros (*Ulmus minor Mill*) localizados na Alameda Duque de Bragança – Relvão. Promovemos o **abate urgente de 15 árvores na rua de Rua Embaixador Faria e Maia**, e é preciso reafirmar aqui que este executivo não tem prazer em cortar árvores, aquelas árvores foram abatidas depois de termos verificado localmente da impossibilidade daquelas árvores morrerem de pé, porque se encontram num elevado estado de fragilidade e podridão, colocando em risco a segurança de pessoas e bens (...). **Repavimentámos** as ruas Mãe de Deus, Margarida de Chaves e Dr. Aristides Moreira da Mota (...). Através do CRO - Centro de Recolha Oficial, promovemos uma **campanha gratuita de esterilização** para cadelas, gatas e gatos com início no presente mês abril. Promovemos uma **campanha de formação para Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)**, que é importante porque se trata de um curso que pode salvar vidas. Também estamos a trabalhar na capacitação dos parceiros sociais para a **prevenção de comportamentos aditivos**, em conjunto com a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências. O Departamento da Polícia Municipal de Ponta Delgada implementou um projeto de policiamento de proximidade denominado de "**Comércio em Segurança**", que visa aumentar o sentimento de segurança da população e dissuadir a prática de ilícitos criminais. Vamos reabilitar **diversas escolas do concelho**, num investimento a rondar os 440 mil euros. As escolas em questão são a empreitada de pinturas e substituição da cobertura da Escola EB1/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça nos Ginetes; empreitada de pintura da Escola EB1/JI Padre José Cabral Lindo nas Sete Cidades; empreitada de retelheiro e pinturas e substituição de caixilharias da Escola EB1/JI Padre José Gomes Ferreira - Plano de Centenários nas Feteiras; empreitada de retelheiro e pintura da Escola EB1/JI de Santa Bárbara; empreitada de pintura da Escola EB1/JI Professor Dr. Alexandre Linhares Furtado na Fajã de Baixo; empreitada de substituição de cobertura do refeitório da Escola EB1/JI Cecília Meireles na Fajã de Cima e a empreitada de retelheiro e pintura da Escola EB1/JI da Relva. Procedemos à instalação do **Conselho Local de Educação. Ponta Delgada celebrou o seu 477º aniversário de elevação a cidade.** Também teve lugar a **IX Meia Maratona Ilha**


R. C. L. 

AM 2/2023
28/4/2023

Verde. Estivemos presentes na **Bolsa de Turismo de Lisboa**. Recebemos outra vez a notícia de que a **lagoa das Sete Cidades** renovou o Prémio Cinco Estrelas Regiões na categoria de Reservas/Paisagens/Barragens, depois de ter merecido o mesmo galardão em 2022. Vamos abrir a **época balnear a 1 de junho, com** Bandeira Azul no Forno da Cal, Milícias, Pópulo, Poços de São Vicente Ferreira e Poças Sul dos Mosteiros. Olhando para as nossas contas de 2022, amortizámos 3 milhões de euros de dívida em empréstimos bancários e diminuímos o prazo de pagamento a fornecedores de 11 para 6 dias, com uma taxa de execução de 86.6%. Vamos iniciar, a partir do dia 9 de maio, as nossas **visitas às freguesias**, assim a 9 de maio vamos estar em São Vicente Ferreira, a 23 de maio nas Feteitas, a 2 de junho na Covoada, a 6 de junho nas Sete Cidades, a 20 de junho na Relva, a 23 de junho em São Roque, a 11 de julho na Fajã de Baixo, a 25 de julho nas Capelas, a 28 de julho nos Arrifes, ficando a faltar, para depois de agosto, São José, São Sebastião e São Pedro. **O saldo da nossa Câmara Municipal está nos 10.401.403,47€»** O Senhor Presidente acabou reforçando que fez um resumo do resumo da atividade da Câmara neste período, por forma a não usar muito tempo dos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

Colocado a debate inscreveu-se a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha da IL** que colocou questões sobre a obra no Mercado da Graça e sobre alterações no adro da igreja do Convento da Esperança; O **Senhor Deputado Municipal do PSD Gonçalo Teles**, que falou na Gala do Desporto; a **Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Capelas, Ana Beatriz Pereira Arruda**, que trouxe algumas questões que foram colocadas na respetiva Assembleia de Freguesia de Capelas, designadamente questão sobre certidão de destaque de parcela, cita à rua Nossa Senhora da Apresentação, também perguntou sobre o ponto de situação da cobertura do palco no espaço envolvente ao edifício polivalente de Capelas, sobre a requalificação do pavimento na rua do Marujo e sobre uma situação com as águas na rua Nossa Senhora de Lurdes e rua dos Odres; o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que fez uma questão sobre o funcionamento do Gabinete de Relações Institucionais com as Freguesias; o **Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada** para respostas sobre o estado das obras no Mercado da Graça que, neste momento, se encontra com o empreiteiro para

KCC



AM 2/2023
28/4/2023

revisão de preços de obras já executadas e de trabalhos a mais, sobre o adro da igreja do Convento da Esperança, o Senhor Presidente disse que foi da responsabilidade da Direção Regional de Cultura e a Câmara Municipal embargou e depois desembargou a obra. Em resposta à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Capelas, o Senhor Presidente garantiu que a cobertura do palco iria ser feita antes das festas locais. O Senhor Presidente da Câmara também pediu autorização à Mesa para que o Senhor Vice-Presidente pudesse intervir; o **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** deu explicações à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, designadamente sobre a rua da Nossa Senhora da Apresentação e disse tratar-se de um arruamento que passa numa propriedade privada, mas que é de uso público e a Câmara aceitou a passagem para o domínio público através de uma permuta com o Governo Regional, contudo houve um retrocesso no processo porque a Direção Regional da Habitação não aceitou a proposta de permuta, sendo assim o Senhor Vice-Presidente disse estar envidar esforços para resolver, de forma definitiva, o assunto; A palavra passou para a **Senhora Vereadora, Cristina Canto Tavares**, que respondeu à questão do Senhor Deputado Nuno Miranda, dizendo o Gabinete de Relações Institucionais com as Freguesias não carece de ter um dirigente. Em relação a quem está a exercer funções no dito Gabinete, a Senhora Vereadora deu explicações sobre vários aspetos da sua contratação e também deu informação sobre o nível remuneratório; O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, manifestou preocupação relativas à recolha de resíduos urbanos e fez algumas questões sobre o assunto; a **Senhora Deputada Municipal do PS, Maria Luísa Bairos**, trouxe ao debate a queda da árvore que aconteceu na alameda Duque de Bragança, também conhecida como Relvão, que deixou inoperacional o campo de futebol Jácome Correia e, por isso, pediu esclarecimentos ao executivo; o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, José Manuel Leal**, que também veio indagar sobre o futuro do campo Jácome Correia, que fica situado na freguesia de São Pedro; o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para que o **Senhor Vice-Presidente** pudesse dar respostas às questões levantadas. Sobre a recolha de resíduos urbanos em Ponta Delgada, disse que o executivo tem um objetivo claro sobre o assunto e também revelou que em Portugal (Ponta Delgada incluída) não se estão a cumprir as metas definidas pela Comissão Europeia em termos de

RLL



AM 2/2023
28/4/2023

reciclagem e que isso poderá vir a ser um problema no que toca a possíveis candidaturas a fundos comunitários no futuro. A responsabilidade não é apenas da Câmara Municipal, mas sim de todos e disse que o problema que o Senhor Deputado Nuno Silva mencionou acontece porque persiste o abandono ilegal dos chamados 'monstros'. Também disse que o executivo está a planear um novo modelo de recolha, baseado no modelo 'porta-a-porta'. Relativamente às questões sobre a operacionalidade do campo Marquês Jácome Correia, o Senhor Vice-Presidente disse que houve uma intervenção em árvores do Relvão que estavam a por em causa aquele campo, uma vez que estavam ocas e podres por dentro. A oportunidade que se abriu com o fecho do campo por razões de segurança, serviu para o executivo melhorar as condições nas bancadas, para para melhorar a iluminação com lâmpadas led e intervir nos balneários, tudo para ficar pronto antes do início da época desportiva; o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, começou por lamentar o facto da Fajã de Cima não ter capacidade para receber uma reunião da Assembleia Municipal por não condições para tal e a esse propósito procurou razões para perceber porque razão o pavilhão multiusos da freguesia continua fechado, também falou nalgumas falhas (falta de cortinados) para haver condições decentes na escola Cecília Meireles, falou, igualmente, na questão da recolha de resíduos para dizer que as Juntas de Freguesia são as únicas entidades a responder no terreno. E sobre a recolha porta-a-porta, disse ser uma promessa que já tem vários anos; o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, Bruno Costa**, disse que trazia assuntos de grande importância para a sua Freguesia, a saber: a requalificação do caminho do Rebentão e, por outro lado, a erosão costeira, um fenómeno que está a acontecer na Freguesia vizinha das Calhetas e também poderá acontecer nos Fenais da Luz, nomeadamente no miradouro do Barreiro; o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura**, começou por dizer que a 'sua' Freguesia também tem problemas no que toca à erosão costeira, que, de acordo com o Senhor Presidente de Junta, é um problema da competência do Governo Regional, mas para o qual a Junta de Freguesia pode colaborar. Mencionou, também, um problema nas zonas costeiras habitadas que é da competência da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Junta também abordou o tema da recolha de resíduos, dizendo que concorda com a remoção de alguns eco-pontos, uma vez que denota falta de civismo da



AM 2/2023
28/4/2023



população no uso daqueles equipamentos. A Junta de Freguesia está atenta à questão e tem meios sempre prontos para atuar pontualmente, algo que acarreta grande despesa; o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, regressou à palavra para deixar claro que na sua primeira intervenção não quis culpar apenas o executivo. Depois perguntou sobre o contrato com a MUSAMI, que deveria ter entrado em vigor a 3 de janeiro passado; o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para que o **Senhor Vice-Presidente** respondesse às questões da sua competência. Assim, o Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima e disse que a Casa do Povo da Fajã de Cima tem o direito de sair das atuais instalações para ir para o atual edifício polivalente de serviços que está concluído, porém *"ao nível patrimonial está-se a tratar de tudo o que são certidões de direito de superfície, de propriedade, da constituição de frações para ir ao encontro da legítima expectativa da Casa do Povo funcionar naquele local"*. Não é um assunto fácil, acrescentou o Senhor Vice-Presidente. Sobre resíduos, o Senhor Vice-Presidente concordou com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Fajã de Cima, reconhecendo o trabalho que é feito pelas Juntas e acrescentou que é em colaboração que se deve resolver o problema. O Senhor Vice-Presidente também aludiu às máquinas de *'reverse vending'* que foram instaladas em São José, Mosteiros e São Vicente Ferreira que depois deverão ser instaladas em cada uma das Freguesias e também referiu que a Câmara Municipal tem um serviço dedicado apenas a ir aos pontos críticos dos eco-pontos fazer limpeza e por isso, disse o Senhor Vice-Presidente, é preciso reduzir o uso de contentores nas vias públicas, devido ao uso abusivo; o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para o **Senhor Vereador Marco Resendes** dar alguns esclarecimentos sobre temas da sua responsabilidade. Assim, o Senhor Vereador começou por responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima relativamente à questão na escola Cecília Meireles e disse que o mobiliário nas escolas é da competência do Governo Regional, porém a Câmara Municipal vai assumir essa responsabilidade. Em resposta ao Senhor Presidente da Junta dos Fenais da Luz, sobre o caminho do Rebentão disse que o processo está a decorrer com as expropriações e outras questões de carácter burocrático. Em relação à orla costeira, o Senhor Vereador recordou que esteve a visitar o local há pouco tempo, na companhia do Senhor Presidente da Junta e que ficou decidido



AM 2/2023
28/4/2023



reduzir o trânsito no local para mitigar o impacto na zona costeira; o **Senhor Presidente da Freguesia de Fajã de Baixo, Luís dos Anjos**, quis deixar o reconhecimento ao funcionário da Câmara Municipal de Ponta Delgada que assegura o trabalho de estar sempre atento à sobre-utilização dos eco-pontos, mas também disse que há vezes em que têm que ser o funcionários da Junta a fazer essa limpeza e, por isso, perguntou se o serviço ainda está ativo; o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para que o **Senhor Vice-Presidente** pudesse dar mais algumas respostas. Deste modo, em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, o Senhor Vice-Presidente disse que o serviço de recolha em eco-pontos que são conhecidos por estarem sobrecarregados está ainda ativo, mas esclareceu que a recolha "de verdes" é feito por outro funcionário. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu como encerrado o Ponto 1, ficando registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

Por volta das **12:50**, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o **intervalo para almoço**, devendo os trabalhos serem resumidos pelas 14:30. Pelas **14:45** os trabalhos retomaram. -----

PONTO 2 - RELATÓRIO SEMESTRAL – 2º SEMESTRE DE 2022 – ROC

Foi presente à reunião o Relatório do 2º semestre de 2022, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas, em estrito cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 - ASSUNTO 181/23. –

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 2**. -----

R. C. L.

AM 2/2023
28/4/2023

PONTO 3 - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 27 de janeiro a 24 de março de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 147/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 3.** -----

PONTO 4 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2022

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram endossadas à Assembleia Municipal, as Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2022, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 169/23. -----

Colocado a debate, inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse haver falhas no Relatório e Contas da Empresa Coliseu Micaelense, nomeadamente disse que “*os estatutos da empresa não estavam corretos*”, também disse haver algumas incongruências relativas a números de espetadores e espetáculos e também relativas aos apoios que a Coliseu Micaelense recebeu da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em particular no que toca ao contrato-programa, pedindo esclarecimentos sobre as questões levantadas. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para o **Vereador Sérgio Rezendes** abordar o assunto e disse que as contas da Coliseu Micaelense estão aprovadas por contabilistas certificados. Sobre as questões em particular levantadas pelo Senhor Deputado Nuno Miranda, o Senhor Vereador disse que teria todo o gosto em reunir e esclarecer todos os pontos levantados, juntamente com a Senhora Presidente do Conselho de Administração da Coliseu



Micaelense e os contabilistas. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que falou novamente em incongruências entre valores nos documentos financeiros da Coliseu Micaelense e também da Câmara Municipal de Ponta Delgada. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e explicou as divergências mencionadas pelo Senhor Deputado Nuno Miranda, nomeadamente que a Coliseu Micaelense apresenta um excedente do saldo positivo que será a favor da Câmara Municipal de Ponta Delgada, devolvido na forma de duodécimos e que provém das verbas destinadas à Capital Europeia da Cultura e isso estará patente nas Contas de 2023, explicou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que adiantou, ainda, que todas as contas em análise terão de ser aprovadas pelo Tribunal de Contas. O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Deputado Municipal do PSD, José Leal**, tomou a palavra para dizer que as contas em análise já foram a Reunião de Câmara e que foram feitas por contabilistas certificados e que irão ser aprovadas pelo Tribunal de Contas. -----
Não havendo mais pedidos de intervenção, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 4.** -----

PONTO 5 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2022

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2022, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 171/23. -----
Colocado a debate, inscreveu-se a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, para perguntar ao executivo camarário sobre a obrigação da Câmara Municipal em ter que responder a Requerimentos no prazo de 20 dias, uma vez que, de acordo com a Senhora Deputada, tem Requerimentos com 4 meses e 3 meses sem resposta. O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** aproveitou a ocasião para recordar que sempre que recebe Requerimentos reencaminha-os para o executivo. A palavra passou, depois, para **a Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que colocou a

R-C

AM 2/2023
28/4/2023

questão nos mesmos termos da Senhora Deputada Municipal da IL que falou imediatamente antes, para tentar perceber o porquê da demora nas respostas aos Requerimentos. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo o Relatório em análise é de 2022 e em relação a esse ano não há Requerimentos por responder, sobre as questões colocadas em Requerimentos de 2023, o Senhor Presidente explicou que muitas vezes são assuntos que carecem de informação técnica que, admitiu o Senhor Presidente, por vezes demora mais que o normal e neste sentido o Senhor Presidente garantiu que irá envidar todos os esforços para que as respostas aos Requerimentos sejam mais céleres, lamentando, de qualquer forma, a situação. Também disse que estaria aberto a responder a quaisquer questões durante a reunião da Assembleia Municipal, algo que já fez nesta sessão ao responder a três questões da IL sobre a estátua da Madre Teresa da Anunciada, sobre as obras no Mercado da Graça e sobre o processo de averiguações também do Mercado da Graça. A palavra regressou à **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que quis deixar claro que não disse que não haviam respostas aos Requerimentos, mas sim que demoram mais do que o que está estipulado legalmente e também reforçou a ideia que as respostas devem ser por escrito. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 5.** -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER E O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de geminação entre o Município de Alenquer e o Município de Ponta Delgada, conforme minuta de protocolo de geminação anexa aos autos, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 180/23.- Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 7 - COLISEU MICAELENSE – TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, de transferência de € 118.674,38 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2022, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 142/23. -----

Colocado a debate, inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que este Ponto está ligado ao que foi dito por si no Ponto 4 e, por isso, questionou, novamente, as discrepâncias entre valores entre documentos financeiros e acrescentou uma outra discrepância relativamente ao Relatório e Contas da Coliseu Micaelense onde, disse o Senhor Deputado, há valores pagos "*em ativos tangíveis*" que não têm a respetiva fonte de financiamento e, por isso, procurou saber a explicação para esta situação. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para reforçar a ideia que o executivo tem plena confiança na certificação das contas pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente o Relatório e Contas da Coliseu Micaelense que será, como antes foi dito, analisado pelo Tribunal de Contas. Portanto, o Senhor Presidente disse que as dúvidas apresentadas pelo Senhor Deputado Nuno Miranda são legítimas, porém confia no trabalho contabilístico que foi realizado. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, voltou à palavra para fazer mais algumas considerações sobre as verbas de que falou na sua primeira intervenção. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** também regressou à palavra e reforçou a ideia que o "*Relatório está bem plasmado, nos factos, nos documentos, nos números e que foi devidamente certificado pelo Revisor Oficial de Contas*". -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberado, por maioria, aprovar a proposta**, com os votos a favor do PSD, do MSCVN e do SC; 10 abstenções (8 do PS, 1 do BE e 1 da IL); e 12 votos contra do PS. -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 8 - CMPD – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO 2022

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal instruída com informação técnica cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 144/23: -----

« Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício assim como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta Delgada referentes ao ano de 2022, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023, publicada em Diário da República n.º 4/2022, Série II de 2023-01-05. -----

Nos documentos de prestação de contas, pode-se verificar que em 2022 o Ativo atingiu o montante de 189.409.182,86€, o Património Líquido o montante de 159.618.803,14€ e o Passivo o montante de 29.790.379,72€. -----

Os Rendimentos atingiram o montante de 47.394.832,86€, enquanto os Gastos atingiram o valor de 44.211.757,31€, fixando-se o Resultado Líquido no valor de 3.183.075,55€. -----

Os Recebimentos ascenderam ao montante de 44.790.064,68€, e os Pagamentos ao montante de 44.524.351,73€. -----

De 2021, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.421.349,93€, sendo que daquele montante 1.325.468,85€ refere-se a Operações de Tesouraria e 10.095.881,08€ a Operações Orçamentais. -----

No ano de 2022 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 45.794.546,31€ e Pagamentos no montante de 45.182.895,96€. -----

Também durante o ano de 2022, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 625.574,16€ e Pagamentos no montante de 971.511,56€. -----


Para 2023, transita saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.687.062,88€ sendo que deste montante 979.531,45€ refere-se a Operações de Tesouraria e 10.707.531,43€ a Operações Orçamentais. -----

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais: a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que realçou as valências sociais e culturais da Câmara Municipal e que são reveladas no documento em análise que, de acordo com a Senhora Deputada, deve ser partilhado com os munícipes. No entanto, a Senhora Deputada perguntou sobre a taxa de execução do Orçamento, em particular em áreas sociais e questionou sobre o destino das verbas que não são executadas. Seguiu-se intervenção do **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse que “*impactou na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada o aumento de, aproximadamente, 14 milhões de euros de dívida, com a incorporação da Cidade em Ação (...) por outro lado, é visível que a taxa de execução de receita aumentou 7% (...) também é notório que a taxa de execução da CMPD piorou face ao que era expectável*”. Depois também falou “*na situação do Mercado da Graça (...) do*

investimento no centro (...) e sobre o concurso de ideias para fazer o centro". Ainda apontou uma diminuição no investimento nas freguesias, nomeadamente nas escolas e, em particular, na escolas dos Fenais da Luz onde, de acordo com o Senhor Deputado, ficaram obras por fazer. Depois fez uma análise mais generalista dos documentos, dizendo que verificou um aumento da receita, uma execução mais baixa, que os rácios financeiros estão piores e que há mais dívida e concluiu deixando no ar a questão sobre *"que confiança se pode ter nestas contas?"*. A palavra passou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para respostas e começou por recordar o Senhor Deputado Nuno Miranda que o seu partido votou a favor da internalização da empresa Cidade em Ação e da respetiva dívida. O Senhor Presidente recordou que se está ainda a sair da fase da pandemia que levou a que o executivo tivesse optado por reduzir o IRS, a Derrama, o IMI, por forma a *"deixar mais dinheiro nos bolsos dos contribuintes e empresas"*, num total de cerca de 7 milhões de euros. O Senhor Presidente anunciou ainda que no próximo Orçamento haverá uma isenção do IMT para jovens dos 18 aos 35 anos, na compra de habitação própria permanente. O Senhor Presidente também considerou positivo a taxa de execução de 86,6% e da execução da receita de 107%, concluindo que as contas apresentadas estão consolidadas e permitem uma perspetiva sólida para o futuro, não esquecendo o facto da Câmara Municipal estar longe do seu limite de endividamento. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que regressou à execução da receita que, a seu ver, permitiu *"um maior arrecadar de verbas por parte da Câmara Municipal (...) e que a execução foi mais baixa do que aquilo que estava previsto (...) havendo um saldo de gerência de 10 milhões que transitam para 2023 e que poderiam ter sido aproveitados e aplicados em 2022 onde existia uma emergência social"*, para concluir que *"é mais do mesmo, na linha do que tem vindo a ser assistido há 28 anos na CMPD"*. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, José Leal**, e disse que, ao contrário do Senhor Deputado Nuno Miranda, vê nestes documentos cerca de 8 milhões usados em funções sociais, que o pagamento a fornecedores diminuiu de 12 para 6 dias e falou também na poupança para cada cidadão resultante das medidas da CMPD. Depois disse que registou que há uma redução das verbas transferidas do Governo da República para a CMPD em 27,1% e indagou o executivo sobre a que se deve este facto. O **Senhor Presidente da**



AM 2/2023
28/4/2023

Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou, novamente, a palavra para nova ronda de respostas e começou dando uma nova informação sobre o pagamento de 3 milhões de euros de dívida bancária amortizado pela CMPD e também informou que o Coliseu Micaelense conseguiu um refinanciamento bancário, sem qualquer hipoteca. Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal José Leal, o Senhor Presidente confirmou a redução de verbas transferidas pelo Governo da República, algo que só pode ser justificado, de acordo com o Senhor Presidente, pelo facto do Governo não estar ao lado dos municípios, acrescentando que as transferências de competências da República para os municípios não foi acompanhada pelo respetivo apoio financeiro. Voltando ao tema da taxa de execução e em resposta à Senhora Deputada Municipal do BE, o Senhor Presidente explicou porque razão a taxa foi aquela e informou que as verbas que não são executadas transitam para o saldo de gerência do ano seguinte. A palavra regressou ao **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro, José Leal**, que quis realçar o facto da Câmara Municipal de Ponta Delgada ter transferido para as Juntas de Freguesia cerca de 2 milhões de euros, algo que garante estabilidade às juntas e disse que o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente os documentos em análise. Depois interveio o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura**, que disse haver "*coisas boas e coisas más*" nos documentos em análise e falou sobre já não ser necessário hipotecar o Coliseu. Seguiu-se o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, que se congratulou pelo facto da Câmara Municipal de Ponta Delgada manter as transferências para as Juntas, com o contracto de delegação de competências e respetivo envelope financeiro, porém realçou que houve um aumento de custos de forma geral, fazendo com que a mesma verba não corresponda ao mesmo valor na economia real e por isso o Senhor Presidente de Junta disse que "*se perdeu uma oportunidade*" de rever esses apoios. O **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, José Farias**, pediu a palavra para concordar com o facto de os contratos inter-administrativos entre Câmara e Juntas se manterem, mas também concordou com o facto de que os custos aumentaram. Mas recordou que há sempre possibilidade de mudar e a esse propósito recordou a a adenda feita no ano anterior para reforço de verba para apoio às Festas do Espírito Santo. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou à palavra e disse que,

caso a Câmara Municipal de Ponta Delgada tenha mais meios, vai reforçar as verbas transferidas para as Juntas e depois recordou que, para elaboração do presente Orçamento, foi feito um processo de auscultação prévio por parte do Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada a todos os Presidentes de junta para se perceber se era para manter os contratos inter-administrativos e em que termos e concluiu-se que houve unanimidade sobre os valores. Depois o Senhor Presidente da Câmara disse que estes contratos inter-administrativos servem para a Câmara Municipal também estar ao lado das Juntas, tendo um conhecimento mais imediato dos problemas das freguesias. Também recordou as limitações orçamentais da Câmara Municipal que impedem que verbas mais avultadas sejam transferidas para as Juntas, porém destacou que é o Governo da República que devem financiar as Juntas. Ainda disse que a ação da Câmara junto das Juntas de Freguesia não se esgota nos contratos inter-administrativos, uma vez que existem variadas formas da Câmara intervir no território das Juntas, seja na melhoria arruamentos ou quando existem catástrofes e também agindo em escolas do concelho situadas nas Freguesias, como São Vicente, Capelas, Fajã de Cima e Fenais da Luz. De seguida, regressou à palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, que recordou a reunião que houve com o Senhor Presidente da Câmara Municipal antes de avançar com o contrato inter-administrativo, onde a Junta da Fajã de Cima apresentou um caderno de encargos com propostas e também disse, na ocasião, que iria haver um aumento dos custos em geral devido ao aumento da inflação. Disse ainda que ficou contente com o contrato-interadministrativo que lhe foi apresentado, tendo-o assinado, no entanto o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima disse que se perdeu uma oportunidade para rever os valores do contrato inter-administrativos. Ao contrário do que foi aventado pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima disse que viu as verbas, provenientes das transferências do Governo República, serem aumentadas. Ainda falou o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Livramento, Manuel António Soares**, que disse que tem sido imparcial na defesa das Freguesias dos Açores enquanto Coordenador da Delegação Regional dos Açores da ANAFRE. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** regressou à palavra para encerrar o debate e disse que o que ficou em causa na situação com o ANAFRE foi devido ao "*ruído político*" que trouxe. Em



AM 2/2023
28/4/2023



resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima sobre a "oportunidade perdida" para aumentar as transferências, o Senhor Presidente da Câmara disse que não concordava porque a Câmara Municipal de Ponta Delgada também está a sofrer com os aumentos generalizados devido à inflação e por isso a manutenção das verbas a transferir no âmbito dos contractos inter-administrativos resulta de um esforço financeiro feito pelo executivo que, de acordo com o Senhor Presidente da Câmara, deve ser reconhecido. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. I) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberado, por maioria, aprovar a proposta**, com os votos a favor do PSD, MSCVN e SC; 10 abstenções (8 do PS, 1 do BE e 1 da IL) e 11 votos contra do PS. -----

PONTO 9 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2023 – 2027

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal instruída com informação técnica cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 145/23: -----

«Os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, mantêm-se em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do ponto 8.3.1.2 do POCAL, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações. -----

De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão

N.L.

AM 2/2023
28/4/2023

orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). -----

A aprovação de alterações modificativas, anteriormente designadas por revisão ao orçamento, com previsão no ponto 8.3.2 do POCAL, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da Câmara. -----

Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, quando aplicável, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a este órgão a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.» -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberado, por maioria, aprovar as propostas apresentadas**, com os votos a favor do PSD, MSCVN e SC; e 21 abstenções (19 do PS, 1 do BE e 1 da IL). -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 10 - SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal instruída com informação técnica cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 139/23: -----

«Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023, publicada em Diário da República n.º 4/2022, Série II de 2023-01-05. -----

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.». -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto da al. I) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberado, por maioria, aprovar os documentos** da Prestação de Contas Individuais e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2022, com votos a favor do PSD, da IL, do MSCVN e do SC e abstenção do PS e BE. -----

PONTO 11 - SMAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal que remete proposta de alteração da denominação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 07 de julho de 2022. É concretamente proposto que a atual designação de "*Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada*" seja oficialmente alterada para "*Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada*", considerando que a sua atual designação não está de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços, nem com as suas atribuições, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 162/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto da al. I) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberado, por maioria, aprovar os documentos** da Prestação de Contas Individuais e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2022, com votos a favor do PSD, da IL, do MSCVN e do SC e abstenção do PS e BE. -----

RicL



AM 2/2023
28/4/2023

PONTO 12 - SMAS – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023

Foi presente à reunião, proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2023, cfr. ata de reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2023 – ASSUNTO 57/23, prevendo-se o aditamento de 1 (um) novo posto de trabalho, a saber: -----
1 Técnico Superior – na área de Segurança no Trabalho; -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com votos a favor do PSD, da IL, do MSCVN e do SC e abstenção do PS e BE. -----

PONTO 13 - SMAS – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada, que foi remetido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS). O Regulamento estabelece e define as regras e as condições a que deve obedecer o fornecimento e a distribuição de água destinada ao consumo humano e o saneamento de águas residuais urbanas no Município de Ponta Delgada, compreendendo a gestão dos respetivos sistemas municipais, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais e coletivas. -----

Em termos procedimentais, o Projeto de Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 07 de julho de 2022, e, posteriormente, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de de 07 de setembro de 2022, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tendo o Projeto de Regulamento sido submetido a consulta pública, mediante publicação no Diário da República, pelo prazo de 30 dias úteis, não se registou qualquer participação pública durante o prazo concedido para o efeito, cfr. artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Concomitantemente, em 27 de outubro de 2022, foi remetido o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), tendo as respetivas recomendações sido devidamente apreciadas e introduzidas no projeto regulamentar pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2023. Em 29 de março de 2023 a Vereação do PS remeteu, por escrito, diversas sugestões de alteração ao projeto regulamentar, as quais foram devidamente analisadas e, após, duas delas foram integradas no diploma, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 172/23. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberado, por maioria, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada e posterior publicação no Diário da República**, com votos a favor do PSD, da IL, do MSCVN e do SC e abstenção do PS e BE. -----

PONTO 14 - ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal que remete a *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social*, documento caracterizador do Concelho de Ponta Delgada, indispensável na produção de conhecimento para sustentar as decisões políticas na sua linha de intervenção, que culmina com um plano de ação para um horizonte temporal de quatro anos, contemplando setenta e uma medidas devidamente descritas e calendarizadas. O plano define cinco áreas prioritárias: a educação e formação generalizada; a habitação; a cultura e saúde; a proteção social e o emprego. No conjunto das áreas apresentadas, foram definidos oito objetivos estratégicos, cfr. reunião de



AM 2/2023
28/4/2023




Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 174/23. -----

Colocado a debate, registaram-se as seguintes intervenções: **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que louvou a Câmara Municipal de Ponta Delgada pelo documento apresentado que tem, de acordo com a Senhora Deputada, *“estratégias bem definidas que vão, na sua maioria, ao encontro dos anseios dos eleitores do BE”* e deu como exemplo a gratuidade no uso dos transportes públicos para pessoas idosas, porém perguntou qual era a definição de *“pessoa idosa”*, mas também realçou a proposta de gratuidade no uso de transportes públicos para crianças e jovens de famílias carenciadas e crianças e jovens com deficiência e propôs que tal medida fosse alargada a todos jovens com cartão PDL Jovem e ainda a este propósito perguntou o que se entende por *“transportes públicos”*. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PS, Raquel Vargas**, que começou por informar que a bancada municipal do PS iria votar favoravelmente a Estratégia em debate, porém a Senhora Deputada alertou para o fator desafiador do documento, mas disse que acreditava que, se todos trabalharem para o mesmo fim, todos irão beneficiar, uma vez todos estão envolvidos: economicamente, socialmente, politicamente e ambientalmente. Como sugestão a Senhora Deputada Municipal falou no *“desenvolvimento local através da criação de emprego”* e numa lógica de conjugação de esforços entre todas as entidades públicas e privadas, poderá levar a bons resultados. A Senhora Deputada Municipal do PS colocou o acento tónico na empregabilidade, entre outros, como fator de combate à pobreza, através da inserção na sociedade. A **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, seguiu-se nas intervenções e começou por dizer que iria votar favoravelmente a Estratégia em análise e sublinhou o fato do documento ter por base contributos de *“quem está no terrend”*, também adjetivou a Estratégia como *“ambiciosa”*, mas que pode ir sendo *“afinada”* ao longo do tempo. Depois abordou o *“problema da toxicodependência de novas substâncias”* que disse ser particularmente mais grave nas regiões autónomas e que exige respostas diferentes. Depois deu o seu testemunho sobre aquilo que apelidou de *“pobreza envergonhada”* que se reflete em muitas pessoas a procurarem nos contentores de lixo por comida. Depois falou o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura**, que falou *“em relação à habitação”* e congratulou-se pela reunião que Senhor Vereador Marco Resendes fez com as Juntas sobre o assunto e depois disse que



“face à dificuldade que a Câmara tem em executar todo o dinheiro disponível (...) as Juntas têm disponibilidade de executar esse dinheiro”. Depois fez algumas considerações sobre a falha do Governo da República em devolver às pessoas aquilo que recebeu a mais, para dizer que a *“Câmara recebeu 7% a mais, que poderia distribuir às Freguesias”.* A **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato**, seguiu-se no uso da palavra e disse que iria falar no documento em análise também como assistente social, que o é de profissão. E disse que congratulava a Câmara Municipal de Ponta Delgada pela Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, mas também disse que *“como todas as Estratégias pode não surtir o efeito desejado na sua globalidade, porém é um princípio muito bom, porque houve auscultação a quem está no terreno (...) e como em trabalho em conjunto que foi, tem tudo para correr bem”* disse a Senhora Deputada, que ainda acrescentou que concordava com o facto da Estratégia ser ambiciosa, uma vez que há grande necessidade de respostas. Ainda fez um apontamento sobre a toxicodependência, dizendo que a base deste problema *“é a saúde mental”* e que os cuidados com esta área ainda estão muito aquém. Para finalizar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para a **Senhora Vereadora com os pelouros do Desenvolvimento Social e Integração e Inclusão Social, Cristina do Canto Tavares**, se pronunciar sobre a Estratégia em debate, que foi concedido e a Senhora Vereadora começou por mostrar agrado relativamente às palavras elogiosas por parte de todos grupos e representações municipais da Assembleia que falaram sobre a Estratégia apresentada. Depois disse que *“Ponta Delgada ocupa um lugar de destaque ao apresentar este documento que é uma visão estratégica para a área social, para os próximos quatro anos (...) um lugar de destaque por sermos o maior concelho dos Açores e também pelo facto de estarem reunidos alguns índices desfavoráveis, nomeadamente no que toca à pobreza, à exclusão social e ao consumo de substâncias”.* Depois referiu que o documento é colaborativo porque contou com contributo de mais de 50 instituições de solidariedade social, com contributo e parecer positivo dos conselheiros sociais e acolhendo – nas 71 medidas propostas – mais de 10 propostas diretas destes parceiros. A Senhora Vereadora mostrou-se confiante na exequibilidade do documento, apesar de ser ambicioso e informou que será feita uma avaliação do impacto intermédio e final. A Senhora Vereadora disse ainda que o *“novo Regulamento de Apoio Anual às IPSS, prevê uma majoração para*



AM 2/2023
28/4/2023

quem trabalhar em torno deste documento estratégico”. Sobre a toxicodependência e os sem-abrigo serão abordados por um projeto piloto, chamado Housing First. Sobre a saúde mental, a Senhora Vereadora disse que saúde não é das competências dos municípios, contudo será apresentado um protocolo com a Comissão para a Dissuasão das Toxicodependências para algumas estratégias partilhadas. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al.) h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar a Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social.** -----

PONTO 15 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PESSOAL DIRIGENTE – DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal para designação dos júris dos trinta e três procedimentos concursais, tendentes à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, de 2.º grau e de 3.º grau, que se encontram abertos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO 177/23 e cfr. documento anexo n.º20. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberado, por maioria, aprovar a proposta**, com votos a favor do PSD, IL, MSVN e SC e com 21 abstenções (20 do PS e 1 do BE). -----

PONTO 16 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 336,00M2 – FREGUESIA DE ARRIFES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 148/23: -----



AM 2/2023
28/4/2023



«No âmbito do processo n.º 486/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 67,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 67,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 844,60m², sito na rua do Poço, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2758 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 523/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3573 de 2021/10/08, na proporção de 1/3 a favor de Luís Manuel Moniz de Chaves, divorciado; na proporção de 1/3 a favor de Luís Paulo Silva Chaves, solteiro maior e na proporção de 1/3 a favor de Paula Cristina Abreu Santos da Silva, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 67,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 17 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 67,00M² – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 149/23: -----

R. L. C.



AM 2/2023
28/4/2023

«No âmbito do processo n.º 486/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 67,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 67,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 844,60m², sito na rua do Poço, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2758 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 523/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3573 de 2021/10/08, na proporção de 1/3 a favor de Luís Manuel Moniz de Chaves, divorciado; na proporção de 1/3 a favor de Luís Paulo Silva Chaves, solteiro maior e na proporção de 1/3 a favor de Paula Cristina Abreu Santos da Silva, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 67,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 18 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 143,90M² – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 150/23: -----



AM 2/2023
28/4/2023



«No âmbito do processo n.º 362/18 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 143,90m². -----

A parcela de terreno com a área de 143,90m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.400,00m², sito na rua Escultor Ernesto Canto da Maia, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2882 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2701/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por aquisição pela Apresentação 1648 de 2016/08/24, na proporção de 1/2 a favor de Ana Catarina Tomé Pacheco Esteves e de Álvaro Leonel Medeiros Vieira Sousa Pacheco Esteves, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, com uma hipoteca registada pela Apresentação 3927 de 2021/03/31 a favor do Banco Santander Totta, S.A.; e na proporção de 1/2 a favor de Pedro Carlo Vieira Esteves e de Ana Catarina Oliveira Furtado, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, com uma hipoteca registada pela Apresentação 4011 de 2021/03/31 a favor do Banco Santander Totta, S.A.. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 4.317,00 € (quatro mil trezentos e dezassete mil euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 143,90m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023

PONTO 19 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 101,38M2 – FREGUESIA DE COVOADA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 151/23: -----

«No âmbito do processo n.º 445/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 101,38m2. -----

A parcela de terreno com a área de 101,38m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 1.540,00m2, sito na rua Armando Raposo Carvalho (Junça), da freguesia de Covoada, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 152 da secção 010 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 299/Covoada, com registo de aquisição por aquisição pela Apresentação 5739 de 2022/10/10, a favor de Pedro Miguel dos Santos Ferreira e de Suse Paula Rodrigues Costa, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 608,28€ (seiscentos e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 101,38m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 20 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 102,80M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 152/23: -----

«No âmbito do processo n.º 289/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 102,80m2. -----

A parcela de terreno com a área de 102,80m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.500,00m2, sito na Canada Nova do Pópulo, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17 da secção 007 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº2068/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 1125 de 2021/12/10, a favor de Andreas Rainer Kunneth–Siegle e de Josef L Siegle, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 616,80€ (seiscentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 102,80m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



PONTO 21 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 41,17M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 153/23: -----

«No âmbito do processo n.º 418/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 41,17m2. -----

A parcela de terreno com a área de 41,17m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.934,00m2, sito na Estrada Municipal do Pópulo, atual rua Padre Domingos da Silva Costa, n.º 220, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 865 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1346/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 8 de 1982/05/26, a favor de Luís Alberto da Conceição Santos casado com Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos, sob o regime de comunhão geral. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.235,10€ (mil duzentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 41,17m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

R.C.

AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 22 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 35,90M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 154/23: -----

«No âmbito do processo n.º 213/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 35,90m2. -----

A parcela de terreno com a área de 35,90m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.184,00m2, sito na Canada da Manguinha, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2960 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 908/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 2291 de 2021/03/01, a favor de Rúben Emanuel Costa Dias e de Carla Sofia Chalin Pereira, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.795,00€ (mil setecentos e noventa e cinco euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 35,90m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 23 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 193,00M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 155/23: -----

«No âmbito do processo n.º 213/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 35,90m2. -----

A parcela de terreno com a área de 35,90m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.184,00m2, sito na Canada da Manguinha, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2960 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 908/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 2291 de 2021/03/01, a favor de Rúben Emanuel Costa Dias e de Carla Sofia Chalin Pereira, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.795,00€ (mil setecentos e noventa e cinco euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 35,90m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 24 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13,10M2 – FREGUESIA DE ARRIFES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 156/23: -----

«No âmbito do processo n.º 254/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 13,10m2. -----

A parcela de terreno com a área de 13,10m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 692,00m2, sito na rua dos Afonsos, da freguesia de Arrifes, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 158 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº4708/Arrifes, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 183 de 2021/03/12, a favor de Isaltina Maria da Câmara Almeida Carvalho e de José Manuel Moniz Carvalho, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 393,00€ (trezentos e noventa e três euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 13,10m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 25 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 23,20M2 – FREGUESIA DE CANDELÁRIA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 157/23: -----

«No âmbito do processo n.º 452/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 23,20m2. -----

A parcela de terreno com a área de 23,20m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 588,00m2, sito na rua da Eira Velha, da freguesia de Candelária, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 760 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1242/Candelária, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 811 de 2022/05/10, na proporção de ½ a favor de Vítor Almeida Carvalho, solteiro maior e na proporção de ½ a favor de Lisete Pereira Tavares, solteira maior . Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 464,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 23,20m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 26 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,00M2 – FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 158/23: -----

«No âmbito do processo n.º 323/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 74,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 74,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.400,00m2, sito na Canada das Províncias, da freguesia de Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 119 secção 002 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 645/Fajã de Baixo, com registo de aquisição por doação pela Apresentação 3660 de 2022/02/01, a favor de Pedro Miguel da Estrela Brum. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 444,00€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 74,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

Handwritten signature in blue ink.



AM 2/2023
28/4/2023

PONTO 27 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 56,90M2 – FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 159/23: -----

«No âmbito do processo n.º 221/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 56,90m2. -----

A parcela de terreno com a área de 56,90m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 660,00m2, sito na rua Vigário Geral, da freguesia de Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2530 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1677/Fajã de Baixo, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3459 de 2021/08/17, a favor de André Augusto Pimentel da Costa Correia Pinto e de Joana Cristina Martins Machado, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.707,00€ (mil setecentos e sete euros). ---- Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 56,90m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 28 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 70,50M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 160/23: -----

«No âmbito do processo n.º 139/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 70,50m2. -----

A parcela de terreno com a área de 70,50m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.100,00m2, sito na Canada da Inglesa, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6 da secção 007 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº1012/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3459 de 2021/08/17, a favor de Pedro Miguel Sousa Rodrigues, divorciado. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 423,00€ (quatrocentos e vinte e três euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 70,50m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto. -----**



AM 2/2023
28/4/2023



PONTO 29 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.501,40M2 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 71,85M2, AMBAS DA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 – ASSUNTO - 161/23: -----

«No âmbito do processo n.º 338/20 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência a título de permuta uma entrada com 108,50m2 (área do domínio público do município) a afetar à propriedade da munícipe em troca de um espaço com 1.501,40m2 (área do domínio privado do munícipe) destinada a passeios, espaços verdes ou estacionamento para utilização coletiva à Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Nos termos do informado pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, a área de 108,50m2 abrange uma parte do passeio pertencente ao domínio público municipal, o qual não deverá ser integrado em domínio privado, pelo que a área de cedência deve ser de 71,85 m2. -----

A parcela de terreno a afetar ao domínio público municipal com a área de 1.501,40m2 encontra-se subdividida em duas parcelas pertencentes e localizadas ao longo do prédio rústico sito na Grota da Igreja, freguesia de Candelária, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 107 da secção 002 da mesma freguesia, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1234/Candelária, com o registo de aquisição por doação pela Apresentação 2947 de 2020/08/12 a favor de Laura Pavão Garcia, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais a estas parcelas foi atribuído o valor total de 7.113,63€ (sete mil cento e treze euros e sessenta e três cêntimos). -----

A parcela de terreno a desafetar do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal com a área de 71,85 m2, situa-se no Ramal da Igreja, freguesia de Candelária, concelho de Ponta Delgada, e confronta i) a norte com o prédio rústico com o artigo 107 da secção 002, ii) a sul com o Ramal da Igreja e com os prédios rústicos com

os artigos 105, 113 e 136 todos da secção 002, iii) a nascente com o prédio rústico com o artigo 106 da secção 002, iv) a poente com o prédio rústico com o artigo 108 da secção 002, todos da mesma freguesia. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 340,43€ (trezentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre: -----

a) a afetação da parcela de 1.501,40m² ao domínio público municipal; e -----

b) a desafetação do domínio público municipal da parcela 71,85m² para afetação ao domínio privado municipal. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 30 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7,42M² – FREGUESIA DE FETEIRAS

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 ASSUNTO 163/23: -----

««No âmbito do processo n.º 374/20 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 7,42m². -----

A parcela de terreno com a área de 7,42m² é a desanexar do prédio urbano com a área de 650,30m², sito na rua do Pico/rua Direita, freguesia de Feteiras, concelho de Ponta Delgada, composto por terreno destinado a construção urbana, inscrito na matriz predial

n.c.

AM 2/2023
28/4/2023

urbana sob o artigo 1072, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1725/Feteiras, com o registo de aquisição por doação pela Apresentação 3049 de 2020/07/02, a favor de Freguesia de Feteiras. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 148,40€ (cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 7,42m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----


Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 31 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18,40M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 ASSUNTO 164/23: -----

«No âmbito do processo n.º 136/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 18,40m2. -----

A parcela de terreno com a área de 18,40m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 322,60m2, sito na Madalena, Beco Pedro Júlio, n.º16-B, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo



AM 2/2023
28/4/2023

2662 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº2190/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 1952 de 2019/02/25, com averbamento de retificação officioso de 2021/03/15, a favor de Tomás Manuel Lima da Costa Saraiva e de Escolástica de Jesus Machado Ferreira Saraiva, sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 920,00€ (novecentos e vinte euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 18,40m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Mesa, pelas 16:45**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----



AM 2/2023
28/4/2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Cláudio Borges Almeida

O Relator



Rui Rebelo Gamboa

Processos e Revi

AM 2/2023
28/4/2023

ANEXOS:

1. Edital de 12 de abril de 2023; -----
2. Lista de Presenças; -----
3. Substituições PSD; -----
4. Substituições PS; -----
5. Substituição Junta Freguesia Covoada; -----
6. Substituição Junta Freguesia Relva; -----
7. Substituição Junta Freguesia São José; -----
8. Substituição Junta Freguesia São Vicente Ferreira; -----
9. Voto de Pesar José de Braga Castanho; -----
10. Voto de Pesar Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio; -----
11. Voto de Pesar Fátima Pacheco de Medeiros; -----
12. Voto de Saudação 8 de março/25 de abril/1º de maio; -----
13. Voto de Saudação Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento; -----
14. Voto de Congratulação – Campeonato Nacional de Profissões; -----
15. Voto de Congratulação – 50 anos da Casa do Povo dos Fenais da Luz; -----
16. Voto de Congratulação – Conquistas Desportivas; -----
17. Voto de Congratulação – XV International Football Tournament U11; -----
18. Recomendação – Estacionamento na rua do Pilar; -----
19. Recomendação – Criação ATL no Bairro Santo António no Livramento
20. Proposta Designação dos Júris – Procedimentos Concursais – Pessoal Dirigente. ---

EDITAL

Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar na Casa do Povo de Feteiras, no dia 28 de abril do ano em curso, pelas 9:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Relatório Semestral – 2º Semestre de 2022 – ROC;
3. Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
4. Coliseu Micaelense - Demonstrações Financeiras do ano de 2022;
5. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição 2022;
6. Proposta de Geminação entre o Município de Alenquer e o Município de Ponta Delgada;
7. Coliseu Micaelense - Transferência para Efeito de Equilíbrio de Contas;
8. CMPD - Prestação de contas e inventário 2022;
9. 8.ª Modificação Orçamental que dá origem à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal 2023 – 2027;
10. SMAS - Prestação de Contas referentes ao ano de 2022;
11. SMAS - Proposta de alteração da denominação dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada;
12. SMAS - Alteração ao Mapa de Pessoal 2023;
13. SMAS - Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada;
14. Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social;
15. Procedimentos Concursais - Pessoal Dirigente – Designação dos Júris;
16. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 336,00M2 – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada;
17. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 67,00M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada;
18. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 143,90M2 – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada;
19. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 101,38M2 – Freguesia de Covoada – Concelho de Ponta Delgada;
20. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 102,80M2 – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada;
21. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 41,17M2 – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada;
22. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 35,90M2 – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada;



23. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 193,00M² – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada;
24. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 13,10M² – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada;
25. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 23,20M² – Freguesia de Candelária – Concelho de Ponta Delgada;
26. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 74,00M² – Freguesia de Fajã de Baixo – Concelho de Ponta Delgada;
27. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 56,90M² – Freguesia de Fajã de Baixo – Concelho de Ponta Delgada;
28. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 70,50M² – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada;
29. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 1.501,40M² e desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno com a área de 71,85m², ambas da Freguesia da Candelária, do Concelho de Ponta Delgada;
30. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 7,42M² – Freguesia de Feteiras – Concelho de Ponta Delgada;
31. Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 18,40M² – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 12 de abril de 2023

Cláudio Borges Almeida
Presidente da Assembleia Municipal

AM 2/2023

28/4/23

doc 2

1/2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 28-04-2023	
PSD	Cláudio Borges Almeida		✓
PS	Ana Liseta Paiva		✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	Faz-se substituir por Maria Fátima Andrade Araújo Maiato	✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt		✓
PSD	Maria da Concelção da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Faz-se substituir por Reinaldo Soares Arruda	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas		✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	Faz-se substituir por Luís Paulo Ramos Freitas	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Luís Alberto Sousa Cordeiro	✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida		✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo		✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	Faz-se substituir por Catarina Jesus Bettencourt Paiva	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Maria José Alves Ponte Medeiros	✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela	Faz-se substituir por João José Correia de Medeiros	✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	Faz-se substituir por Derrick Mendes	✓
PSD	Carolina Ponte Bastos		✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes		✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles		✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda		✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira		✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	Faz-se substituir por Maria João Franco Lemos Mocho	✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha		✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	Faz-se substituir por João Carlos Arruda	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira		✓
PS	Maria Luisa Medeiros Bairos		✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva	✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida		✓

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 28-04-2023	
PSD	José Manuel Pavão Farias		✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	Faz-se substituir por Francisco José de Medeiros Teixeira (TJF)	✓
SC	Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão		✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda		✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Pedro Miguel Figueiredo Sousa	✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos		✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida		✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa		✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva		✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão		✓
PSD	Manuel António Botelho Soares		✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral		✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho		✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	Faz-se substituir por Humberto Soares (Tes.)	✓
PS	Joana Miranda Ernesto		✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão		✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral		✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira		✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	José Pedro Oliveira Martins	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal		✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura		✓
PSD	José Maria Pereira Rego		✓
PSD	Noémia Lima Ventura	ANA ISABEL MARTINS DO COUJO AMARAL	✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão		✓

De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
 Data: 26/04/2023, 16:10
 Para: <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM 2/2023
 28/4/23
 doc 3

Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V.Exa que na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição de
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	Maria Fátima Andrade Araújo Maiato
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	Luís Paulo Ramos Freitas
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Luís Alberto Sousa Cordeiro
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	Catarina Jesus Bettencourt Paiva
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	João José Correia de Medeiros
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	João Carlos Arruda
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Cumprimentos,

Carla Silva
 Assistente Administrativa | PSD/Açores



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES

Rua da Liberdade, 100 - Ponta Delgada
 9500-001 Ponta Delgada
 Tel: 291 200 000
 Fax: 291 200 001
 Email: psd@psdacores.pt

#JUNTOS
 SOMOS
 MAIS
 FORTES

Assunto: CORREÇÃO: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 27/04/2023, 14:17

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

AM 2/2023
20/4/23
doc 4

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Nuno Moreira Silva	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Rita Sofia Vieira Mota
DM;	Maria João Franco Lemos Mocho	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt
DM;	Derrick Mendes	José Carlos Gomes San-Bento Sousa
DM;	Maria José Alves Ponte Medeiros	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Rui Manuel Botelho Amaral Melo	
TJF Arrifes	Francisco José de Medeiros Teixeira	Sandra Micaela Costa Dias Faria
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoadá	Mário Serafim Silva Machado	
PJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores

PS - Portugal
501-01 PS Telefone: - Email: marianabotelho@ps.az
www.ps.az

UM futuro COM HISTÓRIA

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros. Enunciando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.



AM 2/203

28/4/23

doc 5

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE COVOADA

Declaração de Substituição

Mário Serafim Silva Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, declara para os devidos e legais efeitos que Pedro Miguel Figueiredo Sousa, Tesoureiro desta Junta, irá o substituir na reunião ordinária da Assembleia Municipal, que está agendada para dia 28 de abril de 2023.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo o presente atestado que vai assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta.

Covoada, 27 de abril de 2023

Presidente da Junta de Freguesia


Mário Serafim Silva Machado

Pedido de substituição/representação

imap://rosamendes@imap.mpdelgada.pt:143/fetch%3EUID%



Assunto: Pedido de substituição/representação
De: "Pedro Melo" <presidente@jfrelva.com>
Data: 25/04/2023, 16:07
Para: <geral.am@mpdelgada.pt>
CC: <rosamendes@mpdelgada.pt>

Am 2/2023
28/4/23
doc. 6

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,
Dr. Cláudio Almeida,

Estarei ausente da ilha de 27 a 28 de abril de 2023, razão pela qual não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal, marcada para o próximo dia 28 de abril de 2023.

Assim sendo, venho por este meio solicitar que seja substituído/representado pelo nosso tesoureiro, Sr. Humberto Soares, na referida Assembleia Municipal.

Agradeço a confirmação da receção desta comunicação e a sua conformidade.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Melo

Presidente da Junta de Freguesia de Relva
Avenida 5 de Agosto, 3 r/c drt.º
9500-651 Ponta Delgada
TM 963450486



AM 2/2023
28/4/23
Doc. 7

DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Miguel Amaral Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José e deputado municipal informo que me farei substituir pelo senhor José Pedro Oliveira Martins, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São José.

Ponta Delgada, 28 de abril de 2023



AN 2/2023

26/4/23

dec 3

Região Autónoma dos Açores
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira

Declaração

Eu, Noémia Lima Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, declaro para os devidos efeitos que não posso comparecer, dia 28 de abril de 2023, às 09h30, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, por motivos profissionais, delegando as minhas funções na Secretária da Junta de Freguesia, Ana Isabel Martins do Couto Amaral.

Por ser verdade, passo o presente que assino.

São Vicente Ferreira, 26 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Assinado por: Noémia Lima Ventura
Num. de identificação: 13041728
Data: 2023.04.26 09:12:11+00'00'



Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira – NIF: 512 031 630
Rua do Outeiro, nº17, 9545-535 São Vicente Ferreira, São Miguel -Açores ☎:296919342
Juntafreguesia_svf@sapo.pt



AV 2/2023
28/4/23

Aprovado por
unanimidade

doc. d

9/2

(Handwritten initials and signatures)

Voto de Pesar

Falecimento de José de Braga Castanho

José de Braga Castanho faleceu no Hospital Divino Espírito Santo, a 20 de março, aos 88 anos de idade.

José de Braga Castanho nasceu a 14 agosto de 1934; era natural da Maia, freguesia do concelho da Ribeira Grande, tendo na sua juventude vindo para Ponta Delgada trabalhar.

Passou por várias profissões e até trabalhou na ilha vizinha de Santa Maria, mas foi na sua passagem pela antiga Ourivesaria Frazão, em Ponta Delgada, onde tomou o gosto pelo negócio onde veio a ser conhecido no seio do comércio tradicional da nossa cidade.

É neste ramo da atividade que se notabiliza como empresário, tendo aberto no coração desta cidade e em sociedade com dois irmãos a sua própria ourivesaria, a Ourivesaria Montanha decorria o ano de 1973.

Mais tarde, por volta da década de 1980, torna-se único proprietário do estabelecimento comercial, mantendo, no entanto, o cariz familiar do negócio, que conta hoje com sete colaboradores em permanência.

Já em pleno século XXI, no ano de 2019, o empresário decide renovar e ampliar o espaço da Ourivesaria Montanha, tornando-a mais moderna e apelativa, à medida das tendências do mercado da ourivesaria, joalheria e relojoaria.

A obra que só viria a terminar depois da pandemia e hoje a Ourivesaria Montanha apresenta-se como um espaço requintado que se distingue, segundo a sua clientela, como um estabelecimento de muita qualidade e de excelente atendimento.

José de Braga Castanho era um empresário inovador, um homem afável, que criava empatia com os seus clientes, dando pleno significado ao que distingue o comércio tradicional dos outros ramos de negócio: o atendimento personalizado.

c/c



Assim, o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um voto de pesar, pelo falecimento de José de Braga Castanho, cuja aprovação deve ser dado conhecimento a seus filhos Maria Gabriela Tavares Castanho Mendonça e Rui Jorge Tavares Castanho.

Ponta Delgada, 28 de abril de 2023
Os Deputados Municipais

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Rui Jorge Tavares Castanho".

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Aprovado por
reunião de
AM. 2/2023
28/4/23
doc. 10

Voto de Pesar Falecimento do Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio

No passado dia 6 de março de 2023, faleceu o Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio, aos 77 anos.

Nasceu a 20 de agosto de 1945, na Vila de Água de Pau, concelho de Lagoa, mas foi em Ponta Delgada que desenvolveu a sua atividade profissional, ficando este concelho enriquecido com o seu trabalho e investimento na área da saúde.

O Dr. Jaime Pereira Forjaz Sampaio foi um reconhecido médico ginecologista e obstetra, norteado pelos princípios éticos fundamentais, destacou-se pela sua dedicação, pela sua competência e pelo sentido de inovação e empreendedorismo, com vista ao desenvolvimento da medicina, em Ponta Delgada e nos Açores.

Mesmo afastado da sua prática médica, o Dr. Jaime Forjaz Sampaio apoiou, sempre, a atividade do Centro Médico Dr. Forjaz Sampaio, criado junto com a sua cónjuge, Dra. Maria Teresa Forjaz Sampaio, na cidade de Ponta Delgada. Este centro abrange um laboratório de Análises Clínicas, a par de várias especialidades médicas como a Ginecologia-Obstetrícia, Medicina Dentária, Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia Clínica, Terapia da Fala, Dermatologia, Endocrinologia e Cirurgia Plástica e Estética.

Por reconhecer e enaltecer o seu prestígio individual, profissional e deontológico, o grupo Municipal do PSD, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 28 de abril de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento do médico Jaime Pereira Forjaz Sampaio, cuja aprovação deve ser de conhecimento público e da família, através da sua viúva, Dra. Teresa Forjaz Sampaio, e filhos, Dra. Isabel Forjaz Sampaio, Arquiteta Maria Forjaz de Sampaio e Dr. André Forjaz Sampaio a quem se endereçamos os sentidos pêsames.

Proposto pelo grupo municipal do PSD



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

Aprovado por unanimidade
Atm 2/2023
20/4/23
Doc. 11
1/2

Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista Açores

Voto de Pesar pelo Falecimento
De Fátima Pacheco de Medeiros

Fátima Pacheco de Medeiros, empresária micalense, nasceu no Concelho da Povoação, em São Miguel, a 5 de Maio do ano de 1929.

Faleceu no passado dia 21 do corrente mês, aos 94 anos, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada.

Na altura do Liceu, Fátima Pacheco de Medeiros, começou a sua vivência em Ponta Delgada, onde estudou até ao 7º ano.

Para comprar os seus primeiros livros, trabalhou na Farmácia Pacheco de Medeiros, propriedade do seu pai.

Na sua juventude, interessada pela comunicação social, livros e línguas, já marcava posição diferenciada pela sua determinação, e liberdade de escolha. Assim atesta a sua participação num grupo de elite intelectual que reunia no Bureau de Turismo, na Matriz de Ponta Delgada, onde um grupo de rapazes na casa dos 20 anos e o Jornalista Silva Júnior discutiam os mais variados assuntos com diferentes opiniões.

Profissionalmente distinguiu-se na gestão da empresa de construção civil, do pai, a "Pacheco de Medeiros, Lda", na rua dos Mercadores em Ponta Delgada.

Por este motivo tirou um curso de contabilidade da Escola Comercial Velho Cabral, tornando-a na pessoa mais bem preparada para gerir a empresa.

Fátima Pacheco de Medeiros, era uma proeminente empresária respeitada no meio micalense

Também foi a primeira mulher a participar na ilha, em provas de rali, comprovando o seu gosto pelo automobilismo e também a sua posição inédita na sociedade micalense.

Em 2019 no "Dia Internacional da Mulher", foi homenageada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, onde foram também homenageadas um conjunto de mulheres diferenciadas por profissões pouco vulgares no meio feminino.



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

4/2

~~(b)~~

~~(b)~~

Aquando da homenagem, Fátima Pacheco de Medeiros, declarou-se contente pelo seu percurso de vida.

O seu testemunho como mulher, profissional e cidadã ativa foi para muitos, uma fonte de inspiração.

Assim o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, propõe a esta Assembleia a aprovação deste Voto, e segundo as normas regimentais, que deste Voto seja dado conhecimento à família, em particular aos seus filhos.

Ponta Delgada, 28 de Abril de 2023

A/O Deputada (o) Municipal

Maria Luísa do Rosário Bairy

Mãe do Sr. João

Rafael Nunes

VOTO DE SAUDAÇÃO

8 de março / 25 de Abril / 1º de Maio

As datas de 8 de março, Dia Internacional da Mulher; 25 de Abril e a Revolução dos Cravos; 1º de Maio e a luta dos trabalhadores assinalam lutas civilizacionais pela melhoria das condições de vida, pela justiça social e pela própria democracia.

A declaração do dia 8 de março como Dia Internacional da Mulher pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1975 foi a assunção pela comunidade internacional da importância da luta feminista pela igualdade de direitos das mulheres tanto no foro político, como no social e pessoal.

Para muitos e muitas, todos os dias são dia de combate contra as desigualdades e discriminações de género, e nunca é demais dar relevo aos homens e mulheres que travam esta luta porque os direitos adquiridos são frágeis e sempre sujeitos a pressões revisionistas, conservadoras e patriarcais. Contudo, é no dia 8 de março que damos voz e reafirmamos o nosso compromisso com essa luta contínua.

Este ano celebramos o 49º aniversário da Revolução de Abril, que através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, fez ruir a ditadura fascista do Estado Novo, pôs fim à PIDE/DGS, acabou com a censura, libertou os presos políticos e terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. Em Portugal, o 1 de Maio foi festejado oito dias após a Revolução dos Cravos e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, através da criação do Serviço Nacional de Saúde e posteriormente do Serviço Regional de Saúde, na educação, através da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

Continuaremos a defender a Constituição da República como um dos maiores legados do 25 de Abril, em que estão consagradas muitas destas conquistas. Numa altura em que são colocados em causa os direitos adquiridos com o 25 de Abril, devemos lembrar os princípios constitucionais pelos quais lutámos: que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua,

território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Defender o 25 de Abril e o 1 de Maio é garantir o reconhecimento e valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores e estar na primeira linha da luta contra a precariedade, na defesa do emprego.

O Bloco de Esquerda/Açores propõe a esta Assembleia Municipal um **Voto de Saudação** pela passagem de mais um aniversário de cada um destes três marcos da nossa história coletiva.

Ponta Delgada 28 de abril de 2023

Avelina Ferreira



Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda Açores



AM 2/2023
28/4/23

Aprovado por
reunidade

45



dec 13

1/3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

VOTO DE SAUDAÇÃO

GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

Campeão da 3.^a Divisão Nacional - Série Açores Seniores

Masculinos de Futsal

Época 2022/2023

O Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento fundado em 25 de setembro de 2015, com escritura pública, tem uma única modalidade em atividade; o Futsal. Teve na pessoa de Manuel António Botelho Soares, Presidente da Junta de Freguesia, o primeiro presidente do Grupo Desportivo, um forte apoio para o futsal na freguesia fosse uma modalidade de eleição e de sucesso.

Atualmente é presidido por Arnaldo Miguel Pereira Sousa, que com conhecimento de causa, continuou o trabalho efetuado, reforçando-o com um potencial humano de grande qualidade, o que consequentemente originou a obtenção de muito sucesso.

Apesar da sua tenra idade o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento já conta no seu palmarés com um título de Campeão de São Miguel de Futsal, escalão Juniores E (Benjamins), Tricampeão Regional de Juniores B (Juvenis) e bicampeão Regional Juniores A, participando ainda com a equipa sénior masculina no Campeonato nacional da II Divisão.

Sendo assim, a temporada de 2022/2023 foi de afirmação do Grupo Desportivo, culminando com a conquista do Título de Campeão de São Miguel - Iniciados, masculinos, Campeão de São Miguel - Juvenis, masculinos, Campeão de São Miguel Juniores A femininas, participação na I Divisão do Campeonato Nacional, tendo já assegurado a participação na 3.^a fase, Campeã de São Miguel e Regional do escalão

[Handwritten signature and initials]
Aij
facab

PS

2/3

Handwritten signatures and initials, including "Açores" and "PS".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

de seniores femininos, e finalmente a cereja no topo do bolo, a conquista do Campeonato da 3.ª Divisão Nacional - Série Açores, no escalão de seniores masculinos e consequente play off de acesso à subida à 2.ª Divisão Nacional. O técnico do Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento, neste escalão é Pedro Ramos, a quem se deve, e em muito, essas vitórias.

Para a concretização desse objetivo contou ainda com a ajuda dos seus colaboradores Paulo Rodrigues, João Anjos, Tiago Pinto, Miguel Matos, Nélson Medeiros e António Lima,

O Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento já movimenta cerca de 140 atletas, desde os seniores, juniores, juvenis, iniciados, infantis e benjamins, bem como juniores e seniores femininos, contando com dezoito (18) diretores, doze (12) treinadores com curso.

O Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento tem contribuído para o desenvolvimento dos seus jovens, promovendo a sua integração na comunidade, permitindo-lhes hábitos de vida saudáveis.

Considerando que mais esta vitória do Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento orgulha o Livramento, o Município de Ponta Delgada e a Região Autónoma dos Açores e o desporto em geral;

Considerando, ainda, o trabalho profícuo que tem vindo a ser desenvolvido por esse grupo.

Nos termos regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada eleitos pelo PSD propõem:

- 1. À Assembleia Assembleia Municipal de Ponta Delgada um voto de saudação ao Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento, pela conquista do Título de Campeão da 3.ª Divisão Nacional - Série Açores, escalão Seniores masculinos, felicitando os seus órgãos diretivos, atletas e todos os sócios.**
- 2. A Assembleia Municipal de Ponta Delgada delibera dar conhecimento deste voto ao Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento e à Associação de Futebol de Ponta Delgada.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Ponta Delgada, 28 de abril de 2023

J. L. D. L. L.

Insu

Carine B...

Fernando

MS

AV 2/2023

28/4/23

doc. 14

1/2

Aprovado por
reunião de



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Prestação dos formandos das Escolas de Ensino Profissional de Ponta Delgada na 45.ª edição do Campeonato Nacional das Profissões - Skills Portugal

O 24.º Campeonato Regional das Profissões foi promovido pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, constituindo, aquele, a fase de apuramento regional para o Campeonato Nacional das Profissões.

A 45.ª edição do Campeonato Nacional das Profissões – Skills Portugal decorreu de 7 a 12 de março de 2023, em Portimão, envolvendo cinco Escolas Profissionais da Região e vinte e seis formandos, os quais tiveram um desempenho de excelência, arrecadando um total de 16 medalhas para a Região e, destas, 11 medalhas para as Escolas Profissionais sediadas no concelho de Ponta Delgada: oito de ouro; uma de prata; uma de bronze, cinco medalhas de excelência e uma de melhor concorrente por Região.

Nos Campeonatos das Profissões os jovens entre os 17 e os 25 anos realizam provas práticas de desempenho que são avaliadas segundo critérios exigentes e de acordo com preceitos técnicos estabelecidos internacionalmente por júris compostos por peritos altamente qualificados.

Os concorrentes açorianos disputaram provas nas áreas de Animação/Vídeo; Caring - Serviços Pessoais e à Comunidade; Cloud Computing; Contabilidade e Gestão | CRM; Cozinha; Cibersegurança; Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis; Eletricidade e Instalações; Eletrónica; Gestão de Redes Informáticas; Pastelaria; Receção Hoteleira; Robótica Móvel; Serviço de Restaurante e Bar e Web Technologies.

As Escolas Profissionais representadas no maior evento nacional de educação, formação e competências foram a ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, EPROSEC, Centro de Qualificação dos Açores (ex-Escola Profissional de Capelas), Escola Profissional da Ribeira Grande e Escola Profissional de Nordeste.

A comitiva açoriana foi ainda composta por 16 jurados e um team leader, António José Paquete, formador do Centro de Qualificação dos Açores.

O XIII Governo Regional dos Açores elegeu como um dos seus objetivos fundamentais, o incremento dos níveis de qualificação dos açorianos, pela forte aposta na formação profissional, considerada um fator determinante do progresso, ao permitir fomentar a competitividade da Região Autónoma dos Açores.

E a conquista das dezasseis medalhas é prova disso mesmo, tornando justo o reconhecimento desta Assembleia em merecida referência pública.

Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do PSD, nos termos da al.) b do n.º3 do artigo 41.º do respetivo Regimento, vem apresentar um voto de congratulação às Escolas de Ensino Profissional do concelho de Ponta Delgada, pela distinção de excelência traduzida nos prémios obtidos.

Da aprovação deste Voto de congratulação deve, ainda, ser dado conhecimento aos formandos, formadores e direção das Escolas de Ensino profissional do Concelho de Ponta Delgada, premiadas

Ponta Delgada, 28 de abril de 2023.

O Grupo Municipal do PSD

Caroline Bastos
Júlio Soares
MSS
António José Paquete



Aprovado por
reunião
Abr 2 / 2023
25 / 4 / 23
doc 15

Voto de Congratulação

1/2

50 anos da Casa do Povo Dos Fenais da Luz

No passado dia 25 de abril, a Casa do Povo dos Fenais da Luz comemorou o seu cinquentenário, fazendo recordar a instalação desta instituição por um grupo de homens determinados liderados por Ramiro Raposo de Medeiros Oliveira, António Raposo Arruda, João Carlos Massa Flor, João do Rego Amaral, João Manuel Leite de Almeida e José Rosa Silva, que assim efetivaram a criação de uma Casa do Povo que servisse a sua terra e as suas gentes.

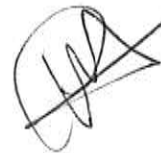
Ao longo destes cinquenta anos de existência, muitos foram os sacrifícios que dirigentes e colaboradores enfrentaram para a prossecução da missão desta instituição. A Casa do Povo dos Fenais da Luz foi essencial para os seus residentes e sócios, assim como para as Bandas Filarmónicas existentes, servindo desta forma com um apoio presente e efetivo até aos dias de hoje.

Hoje, a Casa de Povo de Fenais da Luz manifesta a sua incumbência na prestação de serviço social, trabalho essencial na resposta à população fenaense, nomeadamente com a valência de Centro de Atividades de Tempos Livres destinado a crianças que frequentam as escolas da freguesia. Para além desta valência, dispõe de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, onde se insere: O serviço de Psicologia; o serviço de Ação Social; o Projeto Crescer com as Emoções, o Projeto de Capacitação e o Laboratório Gastronómico. Assim sendo, a Casa do Povo dos Fenais da Luz ainda dispõe de um Centro de Convívio, em parceria com o Centro Social e Cultural dos Fenais da Luz destinado aos idosos da freguesia, de um Atelier onde a atividade principal é a costura. Contando também com o Projeto Pontos de Estudo que oferece atividades de apoio ao estudo e atividades extracurriculares.

A solidariedade social não é feita apenas de palavras bonitas esta é regida por ação e esse tem sido o papel desempenhado pela Instituição que tem vindo a crescer ao longo deste enorme e irrepreensível percurso de 50 anos.



2/2



Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de congratulação pelos cinquenta anos da Casa do Povo dos Fenais da Luz. Deste voto, deverá ser dado conhecimento à sua Direção e Assembleia da Casa do Povo dos Fenais da Luz, à Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz e à Banda Nossa Senhora da Luz.

Fenais da Luz, 28 de abril de 2023.

A Junta de Freguesia dos Fenais da Luz

Fátima Araújo
Fátima Araújo



Aprovado por
emenda da
AM 2/2023
26/4/23



**Voto de Congratulação
Conquistas Desportivas**

doc 16
1/2

Nos últimos dois meses foram diversas as conquistas desportivas de atletas, clubes e associações do nosso concelho de Ponta Delgada. O grupo municipal do PSD decidiu apresentar um voto que abrangesse todas estas conquistas.

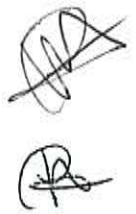
O ginasta do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, Rui Cansado, alcançou o terceiro lugar na oitava edição da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica. Rui Cansado marcou presença na 8ª Taça de Mundo de Ginástica Aeróbica e no 11º Open internacional, que decorreu de 22 a 26 março 2023, no Pavilhão Marialvas, localizado na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Rui Cansado integrou a comitiva do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, nestas competições organizadas pela Federação de Ginástica de Portugal e da Academia CantanhedeGym. Além da competição individual masculina, Rui Cansado também competiu em Par Misto com a ginasta continental Tânia Almeida.

Em outra conquista desportiva no âmbito da ginástica, o Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada venceu a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 17ª vez na 1ª Divisão/Elite. Essa vitória ocorreu durante a temporada de 2023 e foi alcançada em Benavente, onde competiram 14 equipas representando oito clubes.

Nos desportos náuticos mais particularmente no windsurf, o jovem açoriano de 16 anos Martim Mendes, do Clube Naval de Ponta Delgada, sagrou-se campeão de IQFoil Júnior em Cádiz, na Espanha. Competindo no Escalão Under 17 do Campeonato IQFoil and IQFoil Youth & Junior International Games, Martim Mendes conquistou o primeiro lugar entre 36 velejadores de nove países.



2/2



O Karaté Clube de Ponta Delgada também obteve sucesso, no passado dia 25 de fevereiro, conquistando cinco medalhas no Nacional JKA Portugal em Setúbal. Destacando-se na competição, Martim Melo ganhou duas medalhas de ouro em kata e kumite na categoria de juvenis, enquanto José Primo conquistou duas medalhas de prata no escalão de cadetes em kata e kumite. Francisco Carvalho também subiu ao pódio, conquistando a medalha de bronze. O Sensei António Mota acompanhou a equipe durante a competição.

No atletismo, Natacha Candé, do clube Juventude Ilha Verde (JIV), tornou-se campeã nacional de sub-18 femininos no 21º Triatlo Técnico Jovem Nacional. A competição foi realizada em Pombal e contou com a participação de atletas das associações de São Miguel, Terceira e Faial/Pico, integrados na seleção dos Açores.

Natacha Candé sagrou-se Campeã Nacional de Triatlo, tendo competido nas provas combinadas de 60 metros barreiras, salto em altura e lançamento do peso em pista coberta.

Por fim mas não menos importante, Victoria Cymbron, jogadora do Núcleo do Sporting Clube Portugal de São Miguel, fez Xequé-Mate e conquistou o título de campeã nacional de xadrez no escalão de sub-16. A competição ocorreu em Elvas e contou com a participação de 230 jogadores. Além do título em sub-16 femininos, Victoria Cymbron também obteve o quarto lugar na classificação geral.

É um orgulho para o Concelho de Ponta Delgada, as vitórias desportivas destes atletas, clubes e associações.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deverá ser dado conhecimento aos atletas e aos respetivos clubes e associações.

Ponta Delgada, 28 de Abril de 2023

Os Deputados Municipais



AM 2/2023 Aprovado por
28/4/23 reunião
doc 17
1/2



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Nos dias 5,6,7 e 8 de abril realizou-se o XV International Football Tournament U11, organizado pelo prestigiado Clube União Micaelense sediado na Freguesia de São Sebastião-Matriz de Ponta Delgada, o qual completa 112 anos de existência no próximo dia 7 de maio.

Nestes dias, as nossas ruas tiveram mais colorido, mais sorrisos e risadas, pois estes pequenos craques debandavam entre as nossas artérias, adquirindo conhecimentos da cidade e da ilha, além das amizades construídas. Sendo este torneio sem dúvida uma mais-valia para o nosso comércio, restauração e hotelaria, pois movimentou cerca de três milhares de pessoas, além da promoção feita ao nosso excelente leite, bem como ao troféu escolhido para este ano "O Chocalho" quase como grito de alerta para esta arte que a Unesco reconhece como "Património Cultural e Material".

No dia 19 de março uma árvore de grande porte, não quis morrer de pé no recinto do Jácome Correia, trazendo um revés a toda a organização, mas a força dos seus dirigentes e colaboradores, conseguiram num curto espaço de tempo transferir o recinto do torneio para o Complexo Desportivo do Lajedo.

Neste complexo a bancada lotada envolvia-se com o exemplo desportivo, de camaradagem, alegria que as crianças deram ao pisar o relvado do Lajedo, numa união salutar e de exemplar prática desportiva entre as 24 Equipas Regionais, Nacionais e Estrangeiras, esta última só faltando a Oceânia para transformar este torneio em "Mundial" devido à sua representação já tão rica em equipas de diversas partes do globo.

Apesar de todos terem sido vencedores e onde todos subiram ao pódio, este Clube como escola excelente de formação enalteceu entre outras

distinções individuais a equipa "Fair-Play" a "melhor claque" e o "melhor 7", no respeito e valores que desde sempre pugnaram no Clube União Micaelense, como foi o caso da homenagem este ano ao Senhor António Aguiar Machado, pelo exemplo de dedicação, prática desportiva, bem como cidadão exemplar que a todos deve orgulhar.

Sendo de inteira justiça parabenizar o Clube União Micaelense na pessoa do seu Presidente Dr. Manuel Ribeiro Arruda, toda a restante Direção e Staf, sem deixar de referir o nobre e incansável trabalho do Diretor Geral Arsénio Sampaio Furtado pelo exemplo de dedicação e amor à causa desportiva.

O Clube União Micaelense foi e será uma escola de valores de excelente formação humana e desportiva que tando nos orgulha.

Assim ao abrigo da disposições regimentais, a Junta de Freguesia de São Sebastião propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a aprovação deste Voto de Congratulação, não apenas pela realização da XV Edição do Torneio Internacional de Futebol Infantil do União Micaelense, como também ao próprio Clube, que faz parte da nossa história e da nossa identidade, dando conhecimento do mesmo, ao referido Clube, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, bem como à Federação Portuguesa de Futebol, pelo reconhecido papel organizativo e de enorme utilidade no desenvolvimento humano e desportivo nesta Freguesia situada no Concelho de Ponta Delgada e da nossa Região Autónoma dos Açores.

Junta de Freguesia de São Sebastião



José Maria Pereira Rego



AM 2/2023
26/4/23
doc 18

Aprovado por
unanimidade



Recomendação

**Proposta de criação de mais parques de estacionamento
na Rua do Pilar, ou ruas adjacentes, na Fajã de Cima**

Em fevereiro deste ano, o Bloco de Esquerda fez chegar ao executivo camarário um requerimento sobre a dificuldade de circulação de viaturas e de pessoas com mobilidade reduzida na Rua do Pilar, na freguesia da Fajã de Cima. No entanto, e considerando que a situação tem vindo a agravar-se, trazemos esta assunto a esta assembleia municipal a fim de se resolver este problema e encontrar uma solução que devolva aos moradores maior tranquilidade.

As principais queixas prendem-se com o estacionamento por parte de viaturas nesta rua que condiciona a passagem de outras viaturas, inclusivamente de transporte coletivo de passageiros, de ambulâncias e outros veículos de emergência, assim como de pessoas com mobilidade reduzida.

A realidade é que o número de lugares de estacionamento nesta rua é insuficiente para o número existente de veículos e por isso é fundamental que se criem mais parques de estacionamento na rua ou em ruas adjacentes, para resolver este problema.

Este é um constrangimento que dura há demasiado tempo e que urge resolver, pois está a condicionar a vida dos moradores, assim como a passagem de veículos de emergência e de pessoas portadoras de deficiência motora.

Pelo que é do nosso conhecimento, a Junta de Freguesia da Fajã de Cima terá enviado um ofício à Câmara Municipal de Ponta Delgada a solicitar a resolução desta situação, pelo que é importante que hoje os moradores sejam esclarecidos sobre as intenções da autarquia em relação a esta matéria.

A criação de mais parques de estacionamento é uma reivindicação dos moradores, que desejam que esta Assembleia se pronuncie e resolva o problema.

Assim, em representação do Bloco de Esquerda de Ponta Delgada, venho por este meio propor que esta Assembleia Municipal aprove a ^{recomendação} criação de mais parques de estacionamento na Rua do Pilar ou ruas adjacentes, na Fajã de Cima. ^{para a}

AY 2/2023
27/9/23
dec. 19

Aprovado por
unanimidade

GA

Recomendação

Proposta de Criação de um ATL no bairro de Santo António no Livramento

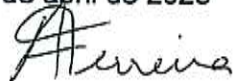
Venho aqui em representação das famílias do bairro de Santo António, no Livramento, vulgarmente conhecido como o bairro do Peixe Assado. Nesse bairro vivem pessoas que são das mais pobres do concelho de Ponta Delgada. Como são pobres, não têm carro e deslocam-se sobretudo de camionete ou, se não têm dinheiro para o bilhete, vão a pé às vezes até à Lagoa. Estas famílias são mais numerosas do que a média do concelho e as crianças vivem em condições de pobreza geracional, incluindo terem grandes dificuldades escolares. Grande número dos adultos não tem literacia funcional e muitas pessoas nem sabem ler, escrever ou sequer contar. Portanto, o capital cultural das pessoas que vivem no bairro de Santo António é tão reduzido que não podem ajudar as suas crianças a ultrapassarem desafios académicos.

Ora bem, na freguesia do Livramento há um ATL, mas as famílias não podem deixar as crianças lá porque não têm meios de as ir buscar e é longe demais para virem para casa a pé, especialmente no inverno. Estas crianças estão desprovidas de estímulos educativos suplementares porque não frequentam o ATL do Livramento. Houve uma altura onde havia um local para atividades de tempos livres no bairro, mas por razões técnicas do edifício, essas atividades foram encerradas.

Assim, venho por este meio pedir a esta assembleia municipal que aprove a ^{recomendação} construção de um edifício para ATL em espaço disponível no bairro de Santo António e que aprove os meios necessários para apetrechar esse edifício para fins lúdicos e educativos. É urgente quebrar o ciclo de pobreza e de exclusão social e a educação é um dos pilares mais significativos para o efeito.

Ponta Delgada 28 de abril de 2023

Avelina Ferreira



Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda Açores



AM 2/2023
28/4/23

PROPOSTA

doc. 20

1/9

Propósitos:

1. O Município de Ponta Delgada aprovou, em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 15 de junho de 2022 a Estrutura e Organização dos Serviços deste Município, nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, tendo sido criados os Departamentos de Polícia Municipal, Planeamento e Gestão Territorial, Obras Municipais e Equipamentos, Gestão Financeira e Patrimonial, Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, chefiado por dirigentes intermédios de 1.º grau (Diretor de Departamento);
2. Posteriormente, e face à experiência evidenciada, designadamente quanto a uma melhor eficiência e eficácia, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22 de março de 2023, autonomizou-se a Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, ficando esta sob o reporte direto da Presidência, criando-se ainda a Unidade Orgânica de Recursos Humanos.

Em sequência, foram nomeados os respetivos titulares daquelas Unidades Orgânicas, em regime de substituição, até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

Considerando que:

- a) O provimento e seleção dos cargos de direção intermédia são efetuados, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3 -B/2010, de 28 de Abril, e 64/2011, de 22 de Dezembro através de procedimento concursal;
- b) A designação do júri do procedimento compete, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, à Assembleia Municipal;

Em face do exposto, e atenta a informação da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura dos procedimentos concursais, tendentes à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia responsáveis pelos Departamentos de Planeamento e Gestão Territorial, Obras Municipais e Equipamentos, Gestão Financeira e Patrimonial, Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, chefiado por dirigentes intermédios de 1.º grau (Diretor de Departamento) e ainda de direção intermédia de 2.º grau, responsáveis pelas Divisões de Gestão Urbanística, de Planeamento, de Mobilidade e Infraestruturas Viárias, de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde, de Parque de Máquinas e Gestão de Frota, de Contratação Pública, de Contabilidade e Finanças, de Resíduos Sólidos e Urbanos, de Limpeza Urbana e Zonas Balneares, de

Desenvolvimento Social, de Educação Juventude e Desporto, de Cultura Turismo e Animação, de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, e de direção intermédia de 3.º grau, responsáveis pelas Unidades Orgânicas de Edifícios e Espaços Municipais, de Habitação, de Aproveitamento e Armazém, de Apoio Técnico, de Contratação Pública de Bens e Serviços, de Contabilidade, de Gestão de Equipamentos, de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental, de Património Cultural, de Turismo e Animação, de Arquivo e Biblioteca Municipal, de Gestão Administrativa e do Atendimento e Comunicação Imagem e relações Públicas, tudo como exposto acima.

2. Solicitar à Assembleia Municipal, que designe, para os referidos procedimentos, os júris com a seguinte composição:

Ref.º 1 - Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;
- b) 1.º Vogal – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI e
- c) 2.º Vogal – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores.

Ref.º 1.1 - Divisão de Gestão Urbanística

- a) Presidente – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e
- c) 2.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.º 1.2 - Divisão de Planeamento

- a) Presidente – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e
- c) 2.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.º 2 - Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;



- b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Ref.ª 2.0 - Unidade Orgânica de Habitação

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde e
- c) 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco – Arquiteto – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.ª 2.1 - Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores e
- c) 2.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Ref.ª 2.2 - Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores e
- c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos .

Ref.ª 2.2.1 - Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais

- a) Presidente – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde;
- b) 1.º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Engenheira Civil – Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias e
- c) 2.º Vogal – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial.

4/9



Ref.ª 2.3 - Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;
- b) 1.º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil e
- c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.ª 2.3.1 - Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém

- a) Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica – Chefe de Divisão da Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frota;
- b) 1.º Vogal – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde e
- c) 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco – Arquitecto – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.ª 2.3.2 - Unidade Orgânica de Apoio Técnico


- a) Presidente – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde;
- b) 1.º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Engenheira Civil – Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias e
- c) 2.º Vogal – Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia – Licenciado em Geografia e Planeamento Regional – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.ª 3 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

- a) Presidente – Mário José Amaral Fortuna – Doutor em Economia – Professor Catedrático da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 3.1 - Divisão de Contratação Pública

- a) Presidente – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspectora Regional das Atividades Económicas;
- b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e

S/A


c) 2.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Ref.º 3.1.1 - Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços

a) Presidente – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e

c) 2.º Vogal – Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres - Licenciada em Gestão – Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública.

Ref.º 3.2 - Divisão de Contabilidade e Finanças

a) Presidente – João Carlos Aguiar Teixeira – Doutor em Finanças pela Lancaster University – Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;

b) 1.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e

c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.º 3.2.1 - Unidade Orgânica de Contabilidade

a) Presidente – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

b) 1.º Vogal – Ana Cristina Medeiros Aguiar – Licenciada em Gestão de Empresas – Chefe de Divisão da Divisão de Contabilidade e Finanças e

c) 2.º Vogal – Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres - Licenciada em Gestão de Empresas – Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública.

Ref.º 3.3 - Divisão de Património

a) Presidente – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas;

b) 1.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e

c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

6/9 

Ref.º 4 - Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

- a) Presidente – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Carlos Eduardo Pacheco Amaral – Doutor em Filosofia e Mestre em Relações Internacionais – Professor Associado da Universidade dos Açores.

Ref.º 5 - Departamento de Gestão Ambiental

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.º 5.1 - Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.º 5.2 - Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.º 5.2.1 - Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos

- a) Presidente – José Miguel Morgado Borges – Licenciado em Engenharia Agrária – Chefe de Divisão da Divisão de Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares;
- b) 1.º Vogal – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciada em Engenharia Zootécnica – Chefe de Divisão da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos e
- c) 2.º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

**Ref.ª 5.2.2 - Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental**

- a) Presidente – Sílvia Manuela da Costa Almeida – Licenciada em Medicina Veterinária — Diretora do Matadouro de S. Miguel;
- b) 1.º Vogal – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciada em Engenharia Zootécnica – Chefe de Divisão da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos e
- c) 2.º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

Ref.ª 6 - Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto

- a) Presidente – Maria Teresa Pires de Medeiros – Doutora em Educação – Professora Catedrática da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada – Vogal da Direção do ISSA e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 6.1 - Divisão de Desenvolvimento Social

- a) Presidente – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social – Diretora de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto;
- b) 1.º Vogal – Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada – Vogal da Direção do ISSA e
- c) 2.º Vogal – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 6.2 - Divisão de Educação, Juventude e Desporto

- a) Presidente – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social – Diretora de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto;
- b) 1.º Vogal – Maria Teresa Pires de Medeiros – Doutora em Educação – Professora Catedrática da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Suzana Nunes Caldeira – Professora Associada da Universidade dos Açores.

Ref.ª 7 - Divisão de Cultura, Turismo e Animação

- a) Presidente - João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância - Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado;
- b) 1.º Vogal - Susana Goulart Costa - Doutora em História - Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal - Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada - Vogal da Direção do ISSA.

Ref.ª 7.1 - Unidade Orgânica de Património Cultural

- a) Presidente – João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância – Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado;
- b) 1.ª Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.ª Vogal – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 7.2 - Unidade Orgânica de Turismo e Animação

- a) Presidente – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores;
- b) 1.ª Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.ª Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.ª 7.3 - Unidade Orgânica de Arquivo e Biblioteca Municipal

- a) Presidente – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores;
- b) 1.ª Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.ª Vogal – João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância – Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado.

Ref.ª 8 - Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

- a) Presidente – Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago – Professora Auxiliar com agregação na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;
- b) 1.ª Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.ª Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 8.1 - Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento

- a) Presidente – Jorge Miguel Domingues Tavares – Licenciado em Biologia – Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa;

9/9 

- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspectora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.º 9 - Unidade Orgânica de Comunicação Imagem e Relações Públicas

- a) Presidente – Maria da Luz Ferreira Abreu de Sousa Correia - Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e
- c) 2.º Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação.

Ponta Delgada, 31 de março de 2023



Pedro do Nascimento Cabral
Presidente